ANNO LXXV — Terça-feira 3 de Outubro de 1899 — NUMERO 222

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

Empreza do Diario de Pernambuco

São convidados todos os credores desta empreza a apresentarem os seus titulos devidamente legalisados, afim de serem attendidos no inventario a que se procede actualmente pelo juizo de orphãos e que corre pelo cartorio do escrivão Falcão.

Recife, 19 de Setembro de 1899

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 1 de Outubro, ás 5 horas da tarde (recebido na estação ás 8 horas da noite, expedido as 8 horas e 3 minutos, e entregue as 8 hora e 36 minutos)

No Senado discutio-se o projecto sobre locação de serviços agricolas, fallando os Srs. Moraes Barros e Coelho Campos.

— Na Camara continuou a discussão do projecto relativo aos impostos de consumo.

— O S. Dr. Campos Salles e familia estiveram hontem em Petropolis.

— Dizem os jornaes que o banquete offerecido pelo Dr. Ruy Barbosa ao Conselheiro Luiz Vianna foi notavelmente imponente.

Os discursos que foram trocados entre os Conselheiros Ruy Barbosa e Luiz Vianna causaram bôa impressão.

— Regressou a S. Paulo o Dr. Bernardino de Campos, cujo embarque foi grandemente concorrido.

— Está assentada a nomeação do Dr. Alfredo Gomes Ferreira para o cargo de 1.º secretario da Legação Brazileira em Paiz.

— Por motivo de molestia em pessoa da familia, voltou hoje o Dr. Caldas Vianna, secretario do Dr. Joaquim Nabuco, encarregado da missão de defender os direitos brazileiros na questão da Guyanna ingleza.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 30 de Setembro de 1899.

Bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do municipio de Olinda, requerendo sua remoção para a vara civel desta capital—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Antonio de Albuquerque Mello, Promotor Publico e ultimamente nomeado para o municipio de Alagôa de Baixo, requerendo prorogação de prazo afim de assumir o respectivo exercicio, visto não o ter podido fazer no prazo que lhe foi marcado para tal fim, por encommodo de saude—Como requer.

Manoel Florencio da Silva sentenciado, requerendo certidão—Entregue-se a certidão inclusa por intermedio do Sr. Dr. Chefe de Policia.

Capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouveia requerendo certidão—Certifique-se.

João da Cunha Cavalcanti carcereiro da cadeia do municipio de Itambé, pedindo pagamento de seus vencimentos dos mezes de Março a Julho do corrente anno inclusive o fornecimento de agua e luz para a referida cadeia—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Amalia de Mello Pires Galvão, professora publica da da cadeira do sexo feminino de Jaboatão requerendo justificação de faltas—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica.

Antero Elysio de Carvalho, 2.º sargento do Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo pagamento do fornecimento de agua e luz feito ao quartel de Buique no periodo de 13 de Janeiro a 8 de Setembro do corrente anno—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

A Mesa Regedora da Santa Casa da Misericordia de Goyanna, pedindo para que seja ordenado o pagamento das verbas que foram votadas como auxilio nos orçamentos para os exercicios de 1896—1897, 1897—1898, 1898—1899, que prefazem a quantia de 15:000$000, da qual se deve abster... 2:500$000 que ja foram recebidos por aquella Irmandade—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Leopoldina de Moura Resende, professora publica do municipio de Bom-Conselho, pedindo que se lhe mande pagar o que, de Março a Agosto do corrente anno se lhe está a dever de gratificação que lhe foi concedida em virtude da lei n. 2020 de 1889—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Francisca da Conceição, mãe do fallecido Joaquim Gonçalves de Araujo Silva, carcereiro que foi da cidade do Brejo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 220$000 que está escripturada, relativamente aos ordenados do mesmo seu filho, de Agosto de 189 a Junho de 1899.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Laurentino José Vianna, sentenciado, pedindo ser informado se houve appellação da sentença que lhe foi imposta e no caso affirmativo para que subam os autos seu processo ao Superior Tribunal de Justiça, e finalmente se não tiver havido appellação se lhe dá por certidão o theor da sentença e da data de sua prizão—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Gloria de Goytá.

Bacharel Victorio do Nascimento Accioly Lins, promotor publico do municipio de Agua Prêta, requerendo 30 dias de licença com ordenado—Como requer.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 29 de Setembro de 1899

Padre Julio Maria do Rego Barros —Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

José Joaquim Simões de Andrade.—Informe o Sr. Administrador da Recebedoria.

João Antonio dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Antonio Correia Cavalcante Macambira.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

Companhia Pernambucana, a mesma. Angelo Ferreira do Nascimento, Eugenio Pio de Lima Ribeiro, bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões, Theophilo de Figueiredo Britto, Severino José de Santa Anna, Antonio Domingos de Albuquerque Ferreira & C, João Ramos, Arthur B. Dallas, bacharel Antonio Baptista Nogueira, Francisco de Assis Fernandes Vianna, bacharel Pedro de Alcantara Baptista Moreira, Abel Pinto, João Fernandes Farofa, José Paulo Coutinho, Joaquim Rodrigues de Almeida, Manoel Joaquim do Sacramento, Miguel Izabella & C, Loureiro Barbosa & C.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Dia 30

Manoel Antonio dos Santos Dias, Manoel João de Lima Santos, Isaias Gonçalves Lima, e Braz Silva & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Dionisio Gonçalves Franco, e Joaquim Pereira dos Santos.—Ao porteiro para entregar aos interessados

Francisca Amancia das Neves.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Jacintho Pacheco Pontes.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Bacharel Francisco Torquato Paes Barretto.—A' sub Directoria da Contabilidade para os devidos fins.

Donatilla Julia Guimarães Albuquerque, Juvencio Taciano Maria, Leopoldo Francisco da Silva, Manoel Augusto de Miranda Henriques, Izabel de Azevedo, João Tenorio Cordeiro Cavalcanti, e José Francisco de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. sub Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoaux

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 30 de Setembro.

Pedro de Lyra Pereira, pedindo eliminação de um apparelho da Recife Drainage existente em pequenas casas de sua propriedade á rua do Socego n. 1—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da industria.

Leopoldo J. Felippe Santiago, proprietario do predio de 2 andares n. 34, a rua Madre Deus, solicitando remoção do apparelho da 2ª andar para o 1º e collocação de um novo no pavimento terreo.—Sim, devendo o supplicante se entender com a Companhia quanto a collocação do novo apparelho.

O PORTEIRO
A. Peregrino

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 25 de Setembro de 1899

Miguel Izabella & C., pedindo para juntar documentos a uma petição de recurso que se acha na Recebedoria.—Junte-se

Francisco José Dias Pereira, ex-contractante do serviço de extracção de loterias do Estado, pedindo para entrar com a liquidação de suas obrigações contractuaes, com a quantia de 400$000, para pagamento dos respectivos fiscaes.—Informem os fiscaes das loterias.

Dia 26

Despachos:

Joaquim Gomes de Freitas, pedindo pagamento da quantia que a seu favor se acha escripturada.—Informe o Sr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José da Silva Ramos, ex juiz municipal de Villa-Bella, pedindo restituição da quantia com que contribuio para o Monte-Pio.—Indeferido, em vista das informações.

Dia 27

Despachos:

Izaias de Carvalho Lima, 2º auxiliar da Procuradoria dos Feitos, pedindo para se lhe mandar pagar os vencimentos de accordo com a lei n. 384 de 22 de Junho findo.—Informe o Thesouro.

Dia 28

Despachos:

Bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões, juiz municipal de Alagôa de Baixo, pedindo para gosar do favor do art. 33 § 2º do regulamento do Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Eulampio Genesio Theodoro de Macedo, agente fiscal da Usina Coelho, pedindo para serem considerados seus fiadores o tenente-coronel Francisco Theodoro de Macedo e tenente João Raphael de Moraes, depois de lavrado o respectivo termo de fiança.—Informe o Thesouro com urgencia

Dia 28

Despachos:

João Paulo Regueira Pinto de Souza, 2º official do Thesouro, pedindo trinta dias de prorogação da licença em cujo gozo se acha.—Sim.

Coronel Antonio Manoel de Amorim, administrador da mesa de rendas de Petrolina pedindo relevação de pagamento de multa sobre diversos impostos no exercicio de 1897 á 1898.—Deferido á vista dos precedentes.

Bacharel Francisco Torquato Paes Barreto, ex-juiz municipal de Ipojuca, pedindo para continuar a contribuir para o Monte-Pio.—Attendido.

Dia 30

London & Brasilian Bank Limited, pedindo solução do pagamento que pedio de £ 759—3—6 relativa ao fornecimento de estampilhas ao Estado.—Informe o Thesouro.

Dia 2 de Outubro

Despachos:

Virgilio Horacio de Freitas, pedindo para lhe ser entregue o que por ventura se achar em deposito, proveniente de arrendamentos das propriedades, Lages e Sitijó.—Indeferido, á vista das informações.

Felippe Manoel de Souza Leão, pedindo para gosar do favor do art. 33 § 2º do regulamento do Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 2 1.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de Outubro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 30 do mez passado:

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio José de Lima, como gatuno José Felippe de Araujo, por crime de ferimentos graves, Francisca de Assis, Joaquim Domingos Nogueira e Maria Pernambucana, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Valentim Candido da Silva Bastos, como gatuno e Maria Rosa por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Joaquim Correia da Luz, por embriaguez e disturbios.

No dia 1º foi apenas recolhido aquelle estabelecimento o individuo Olympio José de Lima, como gatuno, a ordem do subdelegado do Recife.

— Communicou-me o subdelegado do municipio de S. Lourenço da Matta, que no dia 23 do mez passado no engenho Cova daquelle municipio, os individuos João Mendonça e seu irmão Floriano Mendonça, conhecido por «Fôr Mendonça» espancaram a João Leal em sua propria casa.

Contra os delinquentes que lograram evadir-se apos a perpetração do crime, procede áquella autoridade as deligencias da lei.

Participou-me o subdelegado do districto da Varzea que no dia 28 do mez findo um trem da estrada de Ferro de Caxangá ao aproximar-se aquella estação succedeu esmagar o menor José Leonardo Torres na occasião em que saltava do referido trem em movimento.

Aquella autoridade logo que teve conhecimento do facto fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II onde fallecu momentos depois; e das diligencias a que procedeu chegou a evidencia de que fora o facto casual.

— O Capitão Chrispiniano Pimentel Angelim entrou em data de 28 do mez findo no exercicio do cargo de Delegado de Policia do municipio de Victoria na qualidade de 2º supplente.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M. de P. Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 2 de Outubro de 1899

Candida Maria dos Santos, Francisca Amancia das Neves.—Informe a 1.ª secção.

Manoel de Moura e Silva.—Declare o fim a que se destina a certidão.

Gomes de Mattos Irmão & C., Olinto Jardim & C., os mesmos, Rodrigues Lima & C. diversas petições —Deferido, afim de ser dada a baixa no termo de responsabilidade em vista da informação.

O PORTEIRO
Sebastião Cavalcante.

PELO ESTRANGEIRO

As negociações entre a Hespanha e os seus credores

O correspondente do *Journal des Debats* em Madrid, completando anteriores informações sobre as negociações que o governo hespanhol intenta realizar com os seus credores, diz que os dois delegados que o governo tenciona enviar a Londres a entenderem-se com o comité dos bondholders são dois deputados, membros da commissão do orçamento. Devem partir para Londres em principios de Outubro.

Entre as soluções que serão sujeitas a exame, ha uma que foi proposta ao ministro da fazenda e que este julgou digna de exame.

Consiste essa proposta em pagar aos portadores de titulos um juro annual de 3 1/2 0/0 em vez de 4 0/0 e constituir com o 1/2 0/0 que se lhes tiraria um fundo de reserva destinado á amortização, ao par, da divida externa. Calculou-se que continuando a inscrever-se no orçamento a despeza annual, que actualmente nelle figura com destino á divida, a totalidade d'essa divida poderia ser amortizada n'um periodo de sessenta annos, pouco mais ou menos. Em summa, o sacrificio que fariam actualmente os portadores de titulos seria compensado pela perspectiva de receber o previlegio de amortização.

Se elles consentissem em não receber senão um juro de 3.20 0/0 como os portadores da divida interna, a amortização poderia fazer-se n'um praso ainda mais breve.

O inconveniente d'esta solução é não trazer nenhum allivio aos actuaes encargos da Hespanha.

A sua unica vantagem seria extinguir a divida externa num praso determinado. Esta solução deve ser estudada na conferencia dos credores em Londres. Se fôr aceita, é de crer que em Hespanha se lhe faça uma forte opposição por causa do privilegio de amortização que estabelece em favor da divida externa estampilhada.

As reformas para organizar os serviços e introduzir-lhes economias começaram pelo ministerio do Estado. As economias nas despezas elevar-se-hão, ao todo, a 238:025 pesetas.

Não é uma cifra elevada; mas já é alguem como, se se considerar que o orçamento do Ministerio do Estado não chega a 5 milhões.

O ESTADO DE INSPIRAÇÃO

Teve um jornalista francez a curiosa e quiçá ironica idéa de ir entrevistar alguns poetas, para o fim de saber como nelles se produz o estado de inspiração, com o que nos trouxe um optimo punhado de interessantes e instructivos elementos que nos fazem penetrar na genese dos seus versos.

A pergunta era esta:—Como é posto em estado de inspiração?» Eis algumas das respostas:

«Eu costumo ter livros de historia,—disse um,—e noto as palavras que me parecem mais bellas; depois, ponho-as em rima e, com outras, encho os versos. A idéa? Ah! sim, a idéa! Sem por sim mesma... De facto, as palavras valem sempre por si proprias...»

E o entrevistador, reposto da maravilha que, por um momento, o entupe, afinal confirma, discorrendo:

«E' exacto! é exacto! E' sempre em torno de certos centros que se opera, ordinariamente, uma crystallisação. E' exacto! E' exacto!»

«A inspiração ?!—declama um outro—Ah! está-se num estado singular; dura isso, por vezes, sete a oito semanas. E' um pouco fatigante, ainda que agradavel. São as mais bellas horas da vida.»

«A creação da idéa—disserta um terceiro—faz-se, de ordinario, pela approximação de duas impressões infecundas quando isoladas. Sim, pelo menos, são necessarias duas, e, toda a vez que se juntam, concebem sempre alguma coisa.»

Um quarto então entra em desenvolvimentos pittorescos:

«Como me ponho em estado de inspiração ?! E' simples, muito simples mesmo: basta que me metta dentro d'uma carruagem do caminho de ferro; apoz alguns minutos de trepidação, desato a fazer versos, e a não poder deixar de os fazer...»

— Em caminho de ferro? — interrompeu o jornalista.

— Exactamente, meu amigo, exactamente, — prosegue o poeta. — Entre Grenoble e Paris, viagem que eu faço a miudo, tenho feito centenas, e dizendo-lhe isto, parece que o meu cerebro vibra á simples lembrança da trepidação...

O entrevistador, procurando a explicação d'este caso curioso, encontra: Comprehende-se bem, de facto, que a trepidação do trem excite a faculdade de versejar, porque dá o rythmo. O caminho de ferro dei a abaixo os versos d'esse poeta como se fossem fructos.

Como diabo se arranjaria Homero para versificar, quando os caminhos de ferro estavam ainda muito longe de ser inventados?! Será por isso, realmente, que a sciencia se pôz a demonstrar que elle nunca existiu?!

A INGLATERRA E O TRANSVAAL

Encontramos num importante jornal estrangeiro as seguintes passagens, que julgamos dever reproduzir, referentes ao conflicto imminente entre a Inglaterra e o Transvaal. Referindo-se ao ultimo discurso de Chamberlain, diz esse jornal:

«E' hoje incontestavel que Chamberlain converteu ao seu modo de ver os seus collegas e que, quanto á opinião, uma imprensa bem conduzida e Livros Azues successivos habilmente preparados e sabiamente graduados a collocaram ao lado de Chamberlain.

E' já superfluo esmiuçar telegrammas e demonstrar as contradições de Chamberlain, ou o seu processo singular de crear novas pretensões todas as vezes que o Transvaal lhe fez concessões.

Se, em verdade, as concessões de Kruger chegam gotta a gotta, as pretensões de Chamberlain elevam-se numa proporção directa, como uma rolha que fluctua num reservatorio onde a agua cai docemente.

Como a rolha, as pretensões de Chamberlain fluctuam á superficie e sobem sempre; como a rolha, ellas excedem sempre o nivel das concessões.

Sendo assim, não se vê como o presidente Kruger consiga satisfazer Chamberlain, e ahi está o perigo.

Sem fiscalisação parlamentar, sem a acção efficaz de uma opposição real, Chamberlain póde fazer a guerra quando lhe approuver.

Já por duas vezes, ha dous annos, Chamberlain quiz a guerra e por duas vezes impedio; mas desta feita parece que está resolvido a declaral-a para satisfazer a paixão senil do poder que o absorve.

Chamberlain, apezar do seu ar juvenil está longe de ser moço; já passou muito para além dos 60, sem jámais ter podido realizar os seus sonhos de ambição. Aferrou-se á idéa de fazer esse imperio africano projectado por Cecil Rhodes, mas não realizado, por este não dispor senão de alguns cavalleiros commandados por um medico parteiro, o Dr. Jameson. Chamberlain, que dispõe das forças armadas da Grã-Bretanha concedidas pelos seus collegas, que se vêm desculpados pela opinião, quer elle proprio fazer a sua invasão do Transvaal e realizar o seu sonho de um imperio africano.

Kruger fez mal em contar com o apoio da opposição.

Em materia de imperialismo não ha opposição em Inglaterra.

Infelizmente é um facto que os seus pareceres não conheceram e que póde conduzil-os a um desastre.

Uma vez abertas as hostilidades, a Inglaterra irá até aos extremos, por mais longa, por mais custosa, por mais mortifera que seja a guerra. Ora a não se dar a eventualidade bem problematica de se renovar em Africa o que succedeu ha mais de um seculo na America, a Inglaterra vencerá o Transvaal, cuja força de resistencia, attentas as condições geographicas, é forçosamente limitada.

O Transvaal e o Estado Livre de Orange, que muito provavelmente faria causa commum com elle, não podem luctar contra o imperio britannico, é incontestavel; mas os boers, que guardam a memoria das suas victorias, deixam-se levar pela illusão de que um ou dous cheques como o da Majuba-Hill obrigariam os inglezes a fazer a paz.

Desta vez elles estão bem decididos—disse-o Chamberlain no seu ultimo discurso—a destruir ás duas republicas hollandezas, se uma guerra lhes offerecer o ensejo para isso, e a recordação de Majuba-Hill é um motivo a mais para elles quererem rebaixar um paiz que lhes infligio esse cheque.

Os boers têm pois contra si a ambição de um homem politico ardendo em desejos de fazer alguma cousa, uma opinião publica sufficientemente excitada, e, finalmente, o sentimento de desforra poderosamente suscitado no espirito de um orgulhoso, despertado por uma derrota sangrenta.

OS INGLEZES EM LOURENÇO MARQUES

Acabamos de receber a «Liberté» e o «Matin», cada um dos quaes consagra o seu artigo á questão da remessa de armas para o Transvaal, sustada pelas autoridades portuguezas de Lourenço Marques.

A «Liberté», sob o titulo acima, escreve:

M. Chamberlain ainda ignora se declarará a guerra ao Transvaal. O cynismo da sua attitude provocou a indignação do continente e os protestos de uma parte do povo inglez; a sua perpetua má fé aggressiva quebra-se contra a defesa tão habil do presidente Kruger.

Entretanto a Inglaterra mobilisou tropas e o jingoismo inglez, inflammado pelos discursos de Chamberlain, reclama uma preza a devorar. O gabinete inglez não póde admittir que todas essas despezas tenham sido feitas em pura perda. E' Portugal que parece destinado a dar-lhe paciencia com a sua colonia de Lourenço Marques.

A's ordens da Inglaterra, Portugal apprehendeu, contra todo o direito, munições de guerra chegadas a Lourenço Marques, com destino ao Transvaal.

O gabinete de Londres esperava evidentemente que d'ahi resultasse uma indignação tal em Pretoria, que produzisse um tumulto e um rompimento entre Portugal e o Transvaal.

A finura boer evitou essa armadilha e o governador de Lourenço Marques, sempre obedecendo ás ordens que a Inglaterra dita aos seus bons amigos, os portuguezes prende os cidadãos transvaalianos e organisa patrulhas nas ruas da cidade, como se essa provincia de Sua Magestade Fidelissima estivesse ameaçada de algum golpe de mão por parte dos boers.

Os tres milhões de cartuxos apprehendidos foram collocados a bordo de um navio de guerra portuguez, vindo um navio inglez ancorar a dois cabos, a seu lado.

Os jornaes inglezes publicam telegrammas dizendo que os portuguezes receiam uma incursão do Transvaal e contam que surgirá algum incidente que, de resto, sendo necessario, não heritariam em inventar.

Evidentemente, a Inglaterra não espera senão um pretexto para desembarcar em Lourenço Marques, afim de proteger o porto e fazer delle, em nome de Sua Graciosa Magestade, um guardião para o seu alliado Portugal, que parece ter abdicado toda a sua dignidade nas mãos dos inglezes.

O «Matin», referindo-se ao mesmo assumpto, diz:

Entretanto a resistencia do Transvaal não pode deixar de acabar cedo, porque as communicações deste paiz estão cortadas pelo mar, em virtude do procedimento das autoridades portuguezas em Lourenço Marques, que acabam de prender pessoas suspeitas de serem emissarios do governo boer.

Comprehende-se, em vista destes factos, que o Rei Carlos, em despreso dos tratados, aceitou o papel de auxiliar dos inglezes, e que infringe ao mesmo tempo todas as leis da neutralidade e as conveniencias de uma boa visinhança.

Ainda se o Rei Carlos tivesse obtido, em troca da sua complacencia, os recursos necessarios para pagar aos seus credores! Portugal é mais dependente da Inglaterra do que os consules americanos o são do seu proprio paiz.

AGRICULTURA

Instrucções praticas para a cultura do algodoeiro

(Continuação)

INSECTOS DAMNINHOS

O algodoeiro é um dos vegetaes mais perseguidos, no mundo inteiro, pelos insectos, dos quaes os mais perigosos são, certamente, as larvas dos lepidopteros, conhecidas entre nós pelo nome commum de «curuquerês ou vermes do algodoeiro»

As lagartas mais perigosas, por seus maleficos effeitos, são as seguintes:

«A lagarta do algodão», que é a larva do «Aletia argillacea» Hubner, devora, rapidamente, todas as folhas mais novas da planta, passando, depois, a destruir as inferiores.

Logo que ellas apparecem no olho terminal, deve-se capal-o e machucar as pequenas folhas nas palmas das mãos, pois este é o unico remedio seguro de impedir estragos, que serão mais tarde consideraveis; porque ellas invadem e destroem, tambem, as flores e as «maçãs» verdes. O insecto perfeito é uma pequena borboleta verde-amarellada, que põe, uma só 400 a 600 ovulos, espalhados aos 5 e 6 em cada folha. Certas formigas e os pardaes (ticotico) devoram grande numero de ovulos e lagartas que são tambem destruidas por alguns parasitas naturaes, como o ichneumonide de fitas amarellas («Pimpla conspicua» Say), cujas femeas põem seus ovulos no proprio casulo em que se abrigam as crysalidas da «Aletia», enroladas nas folhas.

Antes da abertura das capsulas, póde-se combatel-as mediante pulverisações com arseniato de cobre, que destroe não só estas como todas as outras que vivem nos algodoeiros.

«A lagarta das maçãs (boll worm») ataca tambem as folhas novas, e destroe o pistillo e os estames das flores, impedindo a formação dos fructos; mas vive principalmente nas capsulas, o que torna difficil a sua destruição a não ser destruindo-se tambem as capsulas furadas. Esta é a «larva» do «Heliothis armigera». Hubner. O envenenamento das folhas pelos saes de cobre em pulverisação destroe grande numero destas larvas, e tal é o meio adoptado nos Estados Unidos da America do Norte, onde são abundantissimas.

«A lagarta das folhas (Noctua gossipii» Fabr.) não é um inimigo menos formidavel que as anteriores, pois devasta em poucos dias todo um algodoal, onde se encontram, ás vezes, aos milhares, roendo o parenchyma das folhas, as flores, os brotos e as capsulas. Este insecto passa por tres metamorphoses dentro de um mez. E' combatido pelos saes de cobre. O verdete em suspensão d'agua dá bom resultado.

«A lagarta das raizes (Noctua subterranea» Fabr.) é perigosissima, porque roe durante a noite as raizes dos algodoeiros em pouco tempo. Contra esta não ha meio radical, porque quando se presente sua presença o mal está já muito adiantado

Ella vive sosinha na terra; tem 16 patas e é provida de fortissimas mandibulas. Como ella é muito voraz e passa de umas para outras plantas constantemente, é de bom conselho trazer o algodoal sempre limpo de hervas damninhas. Esta e a anterior, quando encontram hervas de seu paladar, poupam os algodoeiros, procurando sempre as «reboleiras» ou logares onde as hervas estão mais reunidas, porque costumam evitar os ventos, o sol e as chuvas. Quando aquella apparece nos algodoaes plantados muito juntos, a devastação é completa; não assim, porém, nas plantações afastadas, que são tambem um meio de evitar os destroços que ellas causam á cultura.

Destas observações sobre os habitos de tão terriveis inimigos podem os cultivadores colher algum proveito na pratica.

«A lagarta dos rabanos (Papilio brassicæ)», e as das «P. cratægi, terpsicoris, napi, capidinis, disparis» e outras causam tambem grandes damnos. São destruidas pelos saes de cobre.

Além destes inimigos os algodoeiros contam ainda os seguintes: os percevejos verdes, pretos e vermelhos («Cimex naturalis, espinosus, etc.»), os gafanhotos («Acridium migratorium), o Erodius gibbosus, o Apate monachus, as paquinhas (Grillus talpa; G. rusticus), os pulgões das folhas (aphis), as cochonilhas (coccus), etc., e ainda muitos outros mais ou menos prejudiciaes.

MOLESTIAS

Os algodoeiros soffrem o ataque de algumas enfermidades bem serias, sendo as principaes o rachitismo resultante de alterações organicas devidas a baixas temperaturas e que é uma das fórmas da doença que os americanos chamam «sore-schine». Esta enfermidade paralysa o desenvolvimento das plantas, que tornam-se languidas e cobrem-se de piolhos ou pulgões que as depauperam, apressando-lhes a morte.

«A doença das maçans verdes» manifesta-se, primeiro, exteriormente e, depois, penetra no interior, apodrecendo os filamentos.

«A donça das folhas» desorganisa os tecidos da planta e sécca rapidamente um grande numero de folhas ao mesmo tempo.

«A podridão interna» resulta da desorganisação dos tecidos, devido a causas ainda mal definidas, e constitue a doença que os americanos chamam «blight». O deseccamento do terreno restringe o numero das plantas doentes. A drenagem tem dado bom resultado.

«A gangrena das haste» é devido ao estrago causado por insectos que roem a raiz-mãe, determinando o apparecimento de vegetaes cryptogamicos, e a podridão, que é a morte dos algodoeiros

Felizmente, entre nós, estas molestias são raras; temos, porém, a polia e a ferrugem nas folhas e maçãs verdes, que muito atrazam o desenvolvimento do algodoeiro. A ultima é o «rust» dos americanos. Contra ella nenhum tratamento se tem opposto, até hoje, com vantagem; não produzindo effeito os saes empregados para combater outros cryptogamos. O meio radical unico é destruir pelo fogo a planta atacada para evitar a propagação do cogumelo destruidor.

Ha duas especies de ferrugem: a «vermelha» e a «preta», sendo mais frequente a primeira. A ultima, entretanto, manifesta-se nas plantas que crescem á beira dos riachos. A ferrugem apparece mais frequentemente nos annos em que ha muita chuva e humidade, manifestando-se primeiramente nos algodoaes mal cultivados. O melhor remedio é drenar o solo nos annos chuvosos e queimar logo as primeiras plantas atacadas.

Finalmente, entre as enfermidades, conta-se ainda a «queda das flores (shedding»)» em consequencia de chuvas pesadas e persistentes na epoca da floração.

Contra este accidente o homem nada póde fazer, além da drenagem, que muitas vezes surte bom resultado

(*Continúa*).

PARNASO

Beijos

Neste momento em que, afinal, nos vemos,
Sempre amorosos, novamente unidos,
De uma ausencia tão longa resentidos,
Resentidos de tudo o que soffremos;

Embalde o lucto desprever queremos
Dos dias maus, a soluçar perdidos;
Não é nada, bem vês o que dizemos
A' vista dos tormentos padecidos.

Mas, na bocca sentindo este perfume
De teus labios, n'um beijo que resume
Quanto ha em nós de amor e de desejo,

A longa historia dessa quadra odiada
Escuto suavemente relatada
E redetida em cada novo beijo!

HERCULANO BELLO.

VIDA SOCIAL

Entre dôces risos de alegria, passa hoje o anniversario natalicio da Exma Sr. D. Maria Candida Leal Loyo, viuva do saudoso commerciante desta praça José da Silva Loyo Sobrinho, e virtuosa mãe dos illustres cavalheiros Srs. Dr. Alfredo Loyo, José Gaspar Loyo e João Loyo.

Associando-nos, de coração, ao justo prazer que reina no lar da respeitavel senhora, fazemos votos pelo prolongamento de sua existencia, para reproducção de innumeras datas como esta que temos a satisfação de registrar.

THEATRO

Sabbado e Domingo, deu homens espectadores com os *Milagres de Santo Antonio* e D. *Cezar de Bazan.*

Alves da Silva, sempre o mesmo artista, dando vida e expressão aos personagens que com indizivel naturalidade interpreta.

Clementina de Oliveira, artista consumada em scena, teve novas occasiões para affirmar o seu talento e vocação artisticos.

Os demais, auxiliaram valentemente o bom desempenho das peças, com excepção unica ao Sr. Braga, que deste ou um pouco aos seus collegas.

DELPHICA DE ARAUJO E AMELIA DE BARROS

Na proxima Quarta-feira realiza a Companhia Luso Brazileira um espectaculo em beneficio destas duas intelligentes actrizes.

O programma é variado, constando de comedias e um bellissimo intermedio lyrico no qual fará a sua apresentação ao publico, uma das melhores cantoras da Companhia Lyrica de Mattia, recentemente chegada do Sul, e outra não menos intelligente cantora ha algum tempo retirada do palco.

Delphica de Araujo, merece o apoio da platéa pernambucana; é uma actriz de merecimento, têm um bello tirocinio artistico, já tendo sido mais de uma vez emprezaria de importantes companhias dramaticas, que se exhibiram no Sul e até em Montevidéo

Amelia de Barros, é bastante conhecida, para que se lhe faça justiça.

Uma enchente á cunha para Quarta-feira

VARIEDADES

Os pequeninos

(FRAGMENTO)

Pela mais inenarravel das surprezas que os meus olhos já contemplaram, delicadeza que parece debuxada pelo anjo bom dos sonhos da infancia, destes á ennunciação dos vossos sentimentos uma fórma verdadeiramente celeste, envolvendo-me nesta revoada de creancinhas.

E como vos hei de responder? Que pretendeis que lhes diga? Que mal que me prevenisseis !...

Eu teria convidado por mim o orador digno desta scena, o unico interprete, de que disponho, capaz de dialogar com estes anjinhos, de trocar com elles a graça e a innocencia, de cobril-os de beijos, e pagar-lhes em beijos esta felicidade: uma avesinha doirada do paraizo, que salta entre os meus joelhos e os de minha mulher, o ultimo mensageiro que me chegou do seio da eterna bondade, ha tres annos; que anda entre a minha ninhada, de collo em collo, como o filhinho de meus filhos que papeia, entre os colibris do jardim e os passarinhos do beirado da casa, nota alada de flauta, cantando n'um raio de sol, gamma viva dos matizes do iris, librando-se no azul do nosso contentamento.. como vós, como meus pequeninos...

A's vezes me parece que a pagina mais maviosa do Evangelho é a predilecção do Christo pelos meninos, a mais divina e a mais humana de todos, a que nos deixa parecermo-nos de longe com o Nazareno, sorvermos, deliciosamente, como um favo de mel toda a pureza de sua doutrina, toda a benignidade de sua palavra.

Mas o Evangelho mesmo não soube reproduzir a linguagem de Jesus ás creanças... ou o proprio Jesus não lhes soube falar, senão apagando-se

Ruy Barbosa.

CORREIO DA MODA

Vestido «Dostoiewsky»

E' em crepon cor de manteiga e velludo preto, compondo-se de uma saia lisa talhada inteiriça, forrada de «silkrin» e de um corpinho feitio blusa na frente e abrindo sobre um colletinho de musselina de seda preguead. A frente é guarnecida de um viez de tafetá bordado egualmente, formando pestanas cahindo sobre a saia. Golla redonda em velludo bordado de viezes de tafetá com bicos. Mangas de cotovello guarnecidas na parte de cima de viezes lembrando o enfeite do corpinho. Forro do corpinho singello fechado no meio da frente.

REVISTA DIARIA

Viação ferrea—Escreve-nos o Sr. Dr. Moraes Rego:

«Illustres Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*—Leitor assiduo do vosso conceituado e criterioso jornal, deparei nos numeros de 24 e 30 do mez findo com dous editoriaes em que, abundando em considerações de ordem geral á favor das vantagens inherentes ao desenvolvimento da viação ferrea do paiz, opinaes pela conveniencia que a elle adviria em ser acceita pelo governo da União a proposta apresentada pelos Srs. engenheiros Austricliano de Carvalho e Alencar Lima para as linhas do S. Francisco na Bahia, Sul de Pernambuco neste Estado e Paulo Affonso no de Alagoas.

De perfeito accordo com vossa esclarecida opinião, não posso por isso mesmo furtar-me ao desejo de ministrar-vos acerca dessa proposta informações a gam tanto minuciosas e que a reduziram á suas verdadeiras e reaes proporções.

A primeira dessas informações attinge a que essa proposta não somente se affasta dos limites traçados no edital de concurrencia publica em virtude do qual existe como até o contraria e justamente no ponto do que lhe adrem todo o seu valer apparente.

Na clausula 2.ª desse edital se acha perfeitamente definido o objecto da concurrencia que é tão somente a parte em trafego das alludidas estradas.

Esse mesmo edital, indo mais longe, diz na clausula 6.ª que ao *arrematante* será concedida preferencia, em igualdade de condições, para a construcção e gozo dos prolongamentos e ramaes dessas mesmas vias-ferreas

A combinação dessas duas clausulas exclue, portanto, terminante e decisivamente da concurrencia qualquer prolongamento ou ramal, e assim o entenderam 16 dos 18 candidatos que disputam as estradas nada dizendo sobre tal parte para a qual até já tinham direito definido na qualidade de *arrematantes* que poderiam ser.

Assim sendo, é claro que sob o ponto de vista legal de uma concurrencia publica não tem valor a promessa de construcção de prolongamento feita pelos Srs. Carvalho e Alencar Lima por ser em sua substancia contraria ao edital, rigorosamente observado pelos outros concurrentes, como lhes cumpria.

O que é mais, porém, é que essa promessa *extra-edital*, feita pelos meus illustres collegas, só tem ponderabilidade apparente, mesmo considerada independente do edital.

Com effeito, a unica garantia offerecida por uma promessa tão vasta é sómente a quantia de 100 contos de réis dados annualmente durante o periodo de 20 annos. Se os signatarios da proposta ou seus successores no contracto não levarem a effeito a construcção promettida, o que só póde ser apurado no fim de 22 annos, a unica pena que lhes poderá impor o governo é a perda dos depositos feitos e cuja importancia total é apenas de 2.000 contos de réis quando o valor total da proposta d'aquelles illustres engenheiros de accordo com o edital, é inferior de mais de 20 mil contos ao valor das propostas mais vantajosas apresentadas por outros concurrentes para essas mesmas estradas!

Isto importa em dizer que, se o governo acceitar a proposta dos Srs. Austricliano de Carvalho e Alencar Lima, desprezará uma vantagem perfeitamente garantida de cerca de 20.000 contos para uma promessa que no fim de 22 annos póde, segundo todas as probabilidades, converter-se em 2.000 contos de réis!!

O que deixamos dito encontrarão V. V. S. S. inteiramente provado no folheto que os mesmos Srs. Carvalho e Alencar Lima publicaram em defesa do seu plano, bastando para isso lêr a condicção 5.ª da proposta e ter em attenção a clausula X do edital que define rigorosamente os unicos casos em que pode o governo rescindir o contracto.

Ainda mais, nos jornaes da Capital Federal encontrarão VV. SS. o estudo minucioso das propostas apresentadas [illegible] *Paiz* de 7 de Setembro em especial um estudo detalhado da proposta Alencar Lima, firmado pelo engenheiro Lima Brandão.

Se, como está dito nesse estudo, os signatarios da proposta, a exemplo do que fez o arrendatario da Baturité em 1897 depositasse no Thesouro nacional 50 % (cincoenta por cento) do valor provavel do prolongamento que prometteram *extra-edital*, para irem delle retirando partes proporcionaes aos trabalhos executados, ponderavel seria a sua proposta e de uma enorme vantagem para a União; não o fazendo, porém, e promettendo apenas durante 20 annos 100 contos annuaes como garantia unica e exclusiva de uma offerta por elles mesmo orçada em 18,800 contos, os illustres engenheiros tornaram essa mesma offerta *illusoria, fragil, inexequivel* e incapaz, portanto, de tornar preferivel a sua proposta, inferior de 20 mil contos a outras que não contem arrojos tão fortes!

Reflectindo-se agora em que, quaesquer que sejam os arrendatarios das estradas, será sempre do seu proprio interesse o desenvolvimento das suas linhas, pois delle depende o accrescimo de suas rendas, fica patente o lado phantasioso da proposta dos Srs. Austricliano e Alencar Lima.

Quanto a elevação de tarifas por parte dos arrendatarios, é mister dizer desde já que não serão as daquelles Srs. as mais baixas, uma vez que é com ellas que se *propõem a obter em 20 annos*, afóra as contribuições obrigatorias, a quantia de 18 800 contos para construirem o prolongamento promettido.

São estas as informações que julgo do meu dever ministrar aos illustres Srs. Redactores, como interessado directo na questão.

Pedindo vos, se não vos for inconveniente, a publicação destas linhas, confesso-me de Vv. Ss. Amigo, attencioso e obrigado—*M. Moraes Rego*, engenheiro civil.—Recife, em 1.º de Outubro de 1899.

×

Conselho Superior de Instrucção Publica—Deixou de reunir-se hontem em sessão ordinaria por só haverem comparecido o inspector geral interino Dr. Regueira Costa e os membros Dr. Olintho Victor, Carlos Porto Carreiro, Pedro Celso e professor Francisco de Medeiros.

×

Suffragio—O illustrado clinico Dr. Motta Gomes manda hoje celebrar missas, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, por alma de sua estremecida mãe, D. Rufina Maria da C. Gomes. 1º anniversario do seu deplorado passamento.

×

Um maire original—Alguns maires recusaram affixar nas suas communas a sentença do tribunal de Cassação, mandado affixar pelo parlamento.

O maire de l'Ain foi mais original que os collegas e mandou pregar a sentença, mas com o lado impresso para a parede! A' censura do prefeito, respondeu que não tinha recebido instrucções acerca da maneira de affixar e que achara mais justo pôr a «parte suja» contra a parede. E' escusado dizer que a esperteza lhe valeu a demissão.

×

Lanterna Magica—Publicou hontem esse periodico o n. 609, anno XVIII.

×

Cocheira anti hygienica—A' proposito de uma cocheira existente na rua Imperial, escrevem-nos a seguinte carta cuja leitura recommendamos á auctoridade competente:

«Srs. Redactores.—Ha dias tive occasião de escrever-vos á respeito do enorme perigo á que estão expostos os moradores dos predios sitos na rua Imperial, em frente ao antigo Viveiro do Muniz, devido ás exhalações nephiticas de uma cocheira estabelecida no quintal do sobrado n. 15, do qual é proprietario, segundo me consta, o Illm. Sr. Dr. Telesphoro Fragoso.

Hoje posso adiantar-vos que é locatario de todo o predio o Sr. major Joveniano Paes Barreto, que, alugou o especialmente para manter, uma cocheira, que na Torre, (lugar onde reside) não lhe foi permittido estabelecer se!

Será possivel que o que é prohibido n'um arrabalde, onde o calor é menos intenso e o clima mais saudavel, seja consentido em uma rua das mais publicas desta capital?

«Crei que tal facto não é conhecido das auctoridades competentes, por isso venho a vossa presença pedindo que endereceis minha reclamação ao distincto cidadão que acha-se a frente dos negocios municipaes.

Se forem precisos esclarecimentos ha naquella rua innumeros moradores, que os poderão dar.

O proprio Dr. Fragoso, se fôr examinar o sobrado estou certo de que não consentirá na continuação do abuso que deprecia o predio, ao mesmo tempo que é uma ameaça terrivel para os que moram na circumvisinhança.

«Antecipa-vos sinceros agradecimentos o esc.—A. C.»

×

Tribunal do Jury—Funccionou no dia 28 sob a presidencia do Dr. Luiz da Silva Cusmão.

Foi Accusador o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho e Escrivão Coronel Florencio Rodrigues Miranda Franco.

A's 10 horas da manhã feita a chamada, e verificando-se ter comparecido numero legal de Juizes de facto, foi aberta a sessão, e submettido a julgamento o réo Jorge Francisco do Nascimento por ter no dia 8 de Outubro do anno passado, ás 8 horas da noite na rua da Guia ferido a Salustiano Pereira Gonçalves, defensor o Dr. Luiz Emygdio Vianna.

Em vista das decisões do Jury, foi o réo condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão simples custas, e posto em liberdade por ter cumprido a pena; encerrando-se a presente sessão.

×

Benemerita Loja Capitular Conceição—Reune-se hoje em sessão economica os membros desta officina, ao valle do Cabugá.

×

Circulo Novo Mundo—O sympathico Machado, activo e laborioso emprezario teve no Sabbado ultimo por occasião da estréa de sua companhia, uma casa a cunha, em o elegante pavilhão armado em frente á Escola de Engenharia.

Os artistas sahiram-se brilhantemente, sendo applaudidos com enthusiasmo.

O Custodio, esteve magnifico, deliciando a todos com as magnificas chulas cantadas ao som do violão, no qual na linguagem do vulgo, é *bichão*.

Domingo á tarde e a noite espectaculos com igual concurrencia.

Para hoje está annunciada uma representação na qual serão exhibidos novos e admiraveis trabalhos.

Com certeza o Machado apanha mais uma bôa casa.

×

Club Litterario de Palmares—A bibliotheca dessa sociedade teve o seguinte movimento durante o mez de Setembro proximo findo.

Frequencia 320 pessoas.

Sahiram 212 obras em 250 volumes e entraram 212 obras em 242 volumes.

Jornaes recebidos:

Diario de Pernambuco, A Provincia, Jornal do Recife, Estado de Pernambuco, A Concentração, Gazeta da Tarde, Era Nova, O Lidador, O Oriente, O Guia, O Vigia, Verdade e Luz, Gazetinha, Leituras Religiosas, A Tribuna do Norte, O Gutemberg, Perdão Amor e Caridade, Cidade, Pesshy, União e a Patria.

Offertas:

Pelo socio major Fenelon Affonso Ferreira: Aventuras d'uma noviça, versão de Esteves Pereira, 1 volume brochado.

Pelo socio Joaquim Ribeiro da Silva: Mala da Europa.

Pelo Sr. Manoel Affonso [illegible]

Pelo socio benemerito Dr. Francisco da Costa Maia: Jornal do Commercio, O Paiz, A Noticia, Jornal do Brazil, O Rio Nú, A Imprensa, A Tribuna, Cidade do Rio, Gazeta de Noticias, Revista Industrial e Revista Elegante.

Pelo socio coronel Peregrino Affonso Ferreira: Folha do Norte.

Pelo socio Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia: A Provincia do Pará.

Pelo Instituto Agronomico de S. Paulo: Um de seus boletins.

Pelo socio Antonio de Oliveira Cavalcante: Diario de Noticias e Amazonas Commercial.

Pelo socio major Joaquim Tiburcio do Rego Barros: Rua do Ouvidor.

Pelo socio João José da Hora: Roza e Ninette, de A. Daudet e a Innundação de E. Zola 2 volumes brochados.

Pelo socio Fabio Silva: O Mulato, de A. Azevedo, 1 volume brochado.

Pelo Centro Litterario R. de Nazareth: Regulamento interno de sua bibliotheca, 1 folheto.

Pelo socio Dr. Ribeiro da Silva: 4º Centenario do descobrimento do Pernambuco e canto bem contado, 2 volumes brochados.

Pelo socio Eugenio Affonso Ferreira: A Lavoura, 2 numeros.

Pelo socio Manoel Eladio Alcoforado: Ernestina de Alencar, por Egas Fafe e Coisas-Castas de Claudio Gil, 2 volumes brochados.

Pelo cidadão coronel Gentil Rodrigues de Souza: Martyrio e Cynismo, de Xavier de Montepin, 1 volume brochado.

Pelo socio benemerito Minervino Francisco Lobo: A Princeza dos Ursinos, de Fernandez y Gonzalez; Adelayde e Arthur, de B. Dantas Martins e o Filho do Diabo, de P. Feval, 6 volumes encadernados.

×

Serve Creme e Fructas

Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Bisot,

Rua Nova, 47.

Cacetadas—João Mendonça e Floriano Mendonça (este conhecido por *Flôr*) quizeram provar a José Leal de quanto eram capazes, e sem mais *tir-te nem guar-te*, la se foram á residencia do pobre diabo e *metteram lhe o páo*, que foi um gosto...

E a seguida... *pernas para que te quero*...

Isto deu-se em S. Lourenço da Matta, pelo que não deve causar admiração: *matto* é mesmo lugar de páo.

×

Exercicio—Desde 23 do passado, acha-se em exercicio do cargo de delegado de policia da Victoria, na qualidade de 2º supplente, o capitão de Albuquerque Pimentel Angelim.

×

Delegacia Fiscal—Esta repartição paga hoje as seguintes folhas:

Faculdade de Direito.
Aposentados.
Folha Avulsa.
Guarda Moria.

×

Romance de uma rapariga pobre—Graças á amabilidade do estimavel livreiro Sr. Leopoldo A. da Silveira, devemos o tomo 8.º deste emocionante romance de Louis Boussenard.

Agradecidos.

×

Hospital Portuguez de Beneficencia—Movimento das enfermarias durante o mez de Setembro de 1899:

Existiam		13
Entraram		6
	Total	19
Sahiram:		
Curados	5	
Fallecidos	3	
	8	
Ficam em tratamento		11

×

Estrada de S. Francisco—Reassumio ante-hontem o exercicio do cargo de engenheiro fiscal dessa Estrada de Ferro, o illustre e provecto engenheiro Paulo José de Oliveira que, em virtude da grave molestia que o acommettera, achava-se licenciado.

Deixou por esse facto o exercicio de fiscal interino da mesma Estrada o não menos provecto engenheiro Theophilo de Vasconcellos, fiscal da Estrada de Ferro de Limoeiro.

×

Ferro Carril—Desde ante-hontem esta companhia faz expedir carros para os assignantes de banhos do mar, partindo da estação central os de Magdalena e Afogados (Herval) ás 4 e 20: o de Fernandes Vieira, ás 4 e 3).

×

Velouromo Pernambucano—Com grande concurrencia realisou-se a corrida de domingo ultimo desse estabelecimento.

O resultado dos pareos foi o seguinte;

1.º Pareo.—1.º Cajurucana (José Macedo). Poules 5.209 em 1.º 3.500 em 2.º Milton (B. de Oliveira) foi o segundo, rateiando 2.400.

1.º Luzo (Eurico Azevedo). Poules 1.º 9.609, 2. 2 600 Bathory (Romand Pinheiro) em 2.º rateiando 2 800.

3.º Pareo—1.º Vim (Paulino Caldas) em 1.º 11.600 e 6.200 em 2. Açor (Antonio Valente) foi o 2.º rateiando 2.200.

4.º Pareo 1.º Mignon (Belmino Araujo) Poules 1.º 11.400 e 4 000 em 2.º, dando o segundo lugar a Faisca (Oscar von Sohsen) rateiando a poule 2 400.

5.º Pareo.—1.º Luzo (Eurico Azevedo) rateiando em 1.º 3.600 em 2.º 2.200 dando o 2.º a Decauville, cuja poule rateiou 5.000.

6.º Pareo—1.º Açor (Antonio Valente). Poule 3.400 em 1.º e 2.000 em 2.º, 2.º lugar Dinorah (Alberico Coimbra) rateiando 3 600.

7.º Pareo.—Baby. (C. Brotherhood) rateiando o 1.º lugar 6.000 e o 2.º 2.400. Cherubim, foi o 2.º rateiando 3.200.

8. Pareo.—Neste pareo por inadvertencia, foi dada a sahida antes da apregoação das poules, vendo-se a directoria obrigada a fazer parar o pareo depois da segunda volta, o que concorreu para a victoria de Satelit (Carlos Vasconcellos), em 1.º e Cajurucana (José Macedo) em 2.º rateiando as poules de 1.º em 1.º 5.200, 4.200 em 2.º e de 2.º 2.200.

×

Sociedade Castro Alves—Sob a presidencia do Sr. Manoel Cunha Mattos, reunio-se no domingo ultimo a Sociedade Litteraria Castro Alves

Occuparam as cadeiras de 1.º e 2.º Secretarios os Srs.: Lacerda Filho e Edgard Gomes, que leu a acta da sessão antecedente a qual foi approvada com debate.

Na hora do expediente foi proposto e acceito socio effectivo o Sr. Ubaldino Souto Maier e correspondente no Estado do Amazonas o professor Adalberto Cunha.

Usaram da palavra na hora do expediente os Srs. Nylo Camara, Thomaz de Aquino, Antonio de Góes e Olivio Camara.

Passando-se a palestra litteraria nella tomaram parte os Srs. Nylo Camara, Thomaz de Aquino, Manoel Mattos, Edgard Gomes e Lacerda Filho, que apresentaram seus trabalhos:

«Conquistas» (conto á Durval Britto), «Moças e Velhas» (soneto), «Magoas» soneto), «Flora» (conto á Thomaz de Aquino) e «Chronica Semanal».

Para o proximo domingo foi marcada outra reunião.

×

Salteadores cavalheirescos—O governo turco teve de pagar 345.000 francos pelo resgate do engenheiro francez Chevalier apanhado pelos salteadores.

Na occasião do assalto, foi morto o guarda do consulado, que pretendeu defender o engenheiro e [illegible] deste.

Ao receber o dinheiro, o chefe da quadrilha deu 11.500 francos para a viuva e [illegible] para beber algumas taças de Champagne que lhe fizessem esquecer o susto!

×

Os crimes de Paris—Apezar da sua civilisação, continúa Paris a ser theatro de continuados crimes.

N'um só dia houve tres assaltos á mão armada, e foi raptada em plena rua, por um bando de vadios, uma rapariga de 16 annos, que, depois de amarrada, foi violentada nas fortificações e soffreu por largo tempo as maiores brutalidades.

Quando a deixaram, estava mais morta do que viva.

×

Correio do Recife—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

"Cordoba" para Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos ás 9 horas do dia.
Objectos para registrar ás 8 1|2 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica ás 9 1|2 horas do dia.
Idem idem com porte duplo ás 10 horas do dia.

"Nile" para a Europa, recebendo:

Impressos ás 9 1|2 horas do dia.
Objectos para registrar ás 9 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica ás 10 horas do dia.

×

Tres mortes tragicas—Em Podwolodzicks (Russia) o camponez Iwatien, ao entrar em casa, viu o filho de cinco annos quasi a despedaçar uma nota de 50 florins. N'um accesso de furor bestial, atirou com uma cadeira á creança, que morreu logo. A mãi, testemunha da scena, soffreu tal choque que caiu fulminada com uma apoplexia. Desesperado pelo mal que fizera, Iwatien enforcou-se.

×

Cabo—Dessa cidade nos communicam:

Deu-se aqui, no dia 28 passado uma lamentavel scena de foi protagonista o Rvd. Vigario da freguezia que, em pessoa, desacatou ao Dr. Juiz de Direito, nada havendo de maior gravidade pela intervenção do Capitão Manoel Olympio, 1.º supplente do Juiz Municipal que interveio na questão.

O delegado de policia compareceu a noite em casa do mesmo Vigario a respeito do incidente que provocou e a mais desagradavel impressão em todos os animos.

×

Telegrapho Nacional—Funcciona, desde o dia 24 do mez ultimo, no proprio edificio da South America, á rua do Commercio n. 32, a Sucursal do Telegrapho Nacional, alli creada por determinação da Directoria Geral dos Telegraphos e por indicação do illustre Dr. Leopoldo José da Silva, chefe do districto telegraphico.

A direcção ou gerencia da mesma Sucursal, foi confiada pelo Dr. Leopoldo ao intelligente e zeloso telegraphista tenente coronel João Francisco do Amaral, merecendo os nossos applausos a escolha feita, por ter sido muito acertada, tal a competencia do Sr. tenente coronel Amaral.

×

Companhia Lyrica De Mattia—Foi passado telegramma ao Sr. Domingos Mafra avisando o embarque dessa companhia no vapor «Espirito Santo» sahido do Rio a 28 do mez proximo passado, e aqui esperado a 4 do corrente.

×

Collegio Luso-Brasileiro—Da Secretaria da Instrucção Publica, foi-nos remettido o seguinte para publicar:

«Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 11 de Setembro de 1899.—Ao cidadão delegado de ensino da cidade de Nazareth.—N. 187.

Informai-me, depois da necessaria syndicancia, se no *Collegio Luso-Americano*, estabelecido nessa cidade, se tem dado factos offensivos da moral e bons costumes, como vagamente deprehende-se da *Gazetilha* do *Jornal do Recife* de 10 do corrente, a proposito de uma carta anonyma, que contra aquelle collegio, recebera a respectiva redacção. O inspector geral interino, *João Baptista Regueira Costa*.

— Delegacia do ensino da cidade de Nazareth. 11 de Setembro de 1899.—A cidadão Dr. João Baptista Regueira Costa, mui digno inspector da Instrucção Publica do Estado.

Satisfazendo ao vosso officio de 11 do corrente, em que me pedis informações acerca de factos offensivos da moral e bons costumes dados no Collegio *Luso-Brazileiro*, estabelecido nesta cidade, como se deprehende vagamente da *Gazetilha* do *Jornal do Recife* de 10 deste mez, a proposito de uma carta anonyma, que contra o dito Collegio, recebera a redacção daquelle jornal, cabe-me dizer que é falso a sobredita accusação, como vereis no mesmo jornal do dia 12.

Saúde e fraternidade.—O promotor publico interino, *Manoel de Macedo*.

Delegacia de ensino do municipio de Nazareth, em 20 de Setembro de 1899.—Illustre cidadão Dr. João Baptista Regueira Costa, mui digno director Geral interino da Instrucção Publica.

Tendo sido informado de que foi publicado no *Jornal do Recife*, uma local referente a uma carta anonyma, na qual o seu autor diz que se tem dado scenas pouco edificantes no collegio *Luso-Brazilero* nesta cidade, foi meu primeiro cuidado dirigir-me a este estabelecimento de instrucção e, visitando-o, encontrei-o funccionando com toda a regularidade, ordem e com a frequencia de alumnos que se vê no mappa que então, me exhibio o seu director e que remetto a essa directoria

Devo ainda accrescentar que os esclarecimentos que ora vos ministro, foram-me confirmados por informações de pessoas fidedignas, residentes nesta localidade, entre ellas, autoridades civis e paes dos alumnos confiados a educação e direcção do referido collegio; não tendo, pois, fundamento o que narra a carta, a que allude aquel e orgão de publicidade.

Saúde e fraternidade.—O promotor publico, em exercicio do cargo de delegado, *Ernesto de Lemos Duarte*.

×

Album do Domingo—Deu-se ainda ante-hontem um engano na paginação do *album* e ainda d'esta vez com o nosso apreciado collaborador Mendes Martins cujo soneto, por inadvertencia de paginação, foi collocado na secção *Os novos*.

Fazemos tal rectificação pelo muito que nos merece aquelle nosso distincto collaborador.

×

Sabão como desinfectante—No folhetim "Sciencia para todos", da *Gazeta de Noticias*, temos o seguinte:

"E já que falo em desinfecção, é bom que se saiba que o sabão é um desinfectante, como já foi demonstrado cabalmente.

Somente, convém desde logo accrescentar que nem todo o sabão tem no mesmo grão a virtude esterilisadora.

O professor Serafini fez experiencias a esse respeito.

Os sabões de soda ou de potassa possuem poder desinfectante.

No ponto de vista da desinfecção, o melhor sabão é o sabão de Marselha.

Uma solução de 30 ou 40 p. 1.000 de sabão de Marselha mata todos os microbios, mesmo os mais recalcitrantes.

Não concluam, porém, daqui que basta ensaboar bem a roupa branca para que fique esterilisada.

O poder desinfectante dos sabões é infelizmente fraco na lavagem, porque a solução saponacea penetra difficilmente os poros da roupa que está impregnada de materias extranhas.

Mas o que não ha duvida é que podemos usar e abusar do sabão na nossa toilette particular. Portanto, ensaboemo-nos com convicção.

Digo isto sobretudo para aquelles que têm medo que o emprego do sabão lhes [illegible]"

Terrivel desastre—Durante a revista do 62º de linha, em Lorient (França), um soldado encarregado de enxotar os cães que se metiam pelas fileiras cahio sobre a espingarda, com tal infelicidade que a bayoneta atravessou o de lado a lado, partindo-se em dous pedaços.

Quando chegaram para o soccorrer, tinha já arrancado o ferro do peito.

O pobre soldado ficou n'um estado desesperado.

×

Liceu de Artes e Officios—Impressos entrados no mez proximo passado para a Bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios.

Pela Secretaria do Governo:

Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo pelo Dr. Corrêa de Araujo—1 vol. no quarto.

Pelos Srs. Famtuzzi Romualdo editor em Milão um catalogo de musica.

Pelas respectivas redacções:

Recife;—"Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, A Provincia, A Concentração, Commercio, Estado, Gazeta da Tarde, Jornal Pequeno, Era Nova, O Oriente, O Guia".

Maceió:—"Gutemberg".

S. Felix do Paraguassú—"A Patria".

Capital Federal:—"Diario Official, O Alto-Sezonico".

S. Paulo:—"Diario Official, Verdade e Luz".

Botucatú:—"O Botucatuense".

Manáos:—"Diario Official, Apologista Christão, Commercio Paraense".

Fortaleza:—"A Republica".

×

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Setembro de 1899

Dia 25:

Numero de carroças	35
Peso liquido em kilogrammas	9300

Observação.—Além do lixo foi incinerada uma vacca, pesando liquido 210 kilogrammas.

Dia 26:

Numero de carroças	85
Peso liquido em kilogrammas	19300

Observação.—Além do lixo, foi incinerado um boi, pesando liquido 350 kilogrammas.

Dia 27:

Numero de carroças	21
Peso liquido em kilogrammas	4710

Observação.—Além do lixo foi incinerada uma vacca, pesando liquido 260 kilogrammas.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 62—30.ª da Capital Federal, extrahida em 30 de Setembro:

9139	50 000$000	791	500$000
7552	2.000$000	8606	500$000
5113	1.000$000	.....	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1153	3014	8065	11?85	12385
2857	3929	8735	12613	16710

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1003	8029	10415	11969	15709
2835	9504	10831	14758	16124
6070	10001	11593	14791	17792
7035	10205	11845	15220	17880

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9311	9313	9315	9317	9320
9312	9314	9316	9318	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

7531	7534	7536	7538	7540
7533	7535	7537	7539	....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

5411	5414	5416	5418	5420
5412	5415	5417	5419	....

APPROXIMAÇÕES

9318	500$000	7533	100$000
9320	500$000	5412	100$000
7531	100$000	5414	100$000

Os numeros de 9301 á 9400 estão premiados com 20$000 excepto o do 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 10$000.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 29 de Setembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (0.º)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
[illegible] m.	23,°9	759,mm44	18,mm89	85
[illegible] »	26,°2	760 mm16	19 mm36	76
[illegible] »	27,°8	761 mm25	19 mm39	73
3 t.	27,°4	759 mm54	19 mm07	70
[illegible] »	26,°9	759 mm60	19 mm33	68

Actinometro—Observações ao meio dia ennegrecido 60,°2. Prateado 40,°0.

Temperatura maxima 27,°75

Temperatura minima 23,°75

Evaporação em 24 horas ao sol 4mm5 sombra 2mm3.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

NE de meia noite até 4 h. 10 da manhã; ENE até 5 h. 35 m.; NE até 5 h. 51 m., NW até 8 h. 19 m., ENE até 8 h. 25 m.; ENE e NE alternados até 3 h. 37 m. tarde; NE até 5 h. 41 m. ENE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m.14.

Nebulosidade média 0.38.

BOLETIM DO PORTO

Dia 29 de Setembro

O prea-mar foi ás 0 h. 50 m. da manhã registrando a escala 1.m90

O baixa-mar foi ás 7 h. 35 m. da manhã registrando a escala 0.m93.

O prea-mar foi ás 1 h. 30 m. da tarde registrando a escala 1.m92.

O baixa-mar foi ás 7 h. 40 m. da tarde registrando a escala 0,m90.

Idade da lua 23 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

×

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 1 de Outubro de 1899.

Existiam	451
Entraram	1
Sahiram	1
Existem	451
A saber:	
Nacionaes	436
Mulheres	11
Extrangeiros	4
Mulheres	0
Total	451
Arraçoados bons	405
Doentes	18
Loucos	3
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	22
Total	451

Movimento da Enfermaria

Baixa

Antonio Pedro da Silva.

Foram visitados os presos por 126 pessoas, sendo: 60 homens e 66 mulheres.

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 40º batalhão de infantaria Bellarmino Augusto de Athayde.

O 40 dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro de piquete, e o 14 as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visita.

Uniforme 4.º gorro e capote.

Reune-se hoje no Quartel General ás 11 horas do dia o conselho de investigação do qual é presidente o capitão Pedro de Barros Falcão e juizes capitão José da Costa Villar Filho e tenente Alfredo Affonso do Rego Barros, todos do 14º de infantaria.

— [illegible] alferes do 14º José Francisco Ferreira da Cunha.

— Passou a receber addidos e a fazer o serviço extraordinario durante o mez corrente o 40º de infantaria.

NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 29 do corrente no Cemiterio Publico de Santo Amaro os seguintes cadaveres:

Antonio Alves de Farias, Portugal, 38 annos, casado, Recife, Dr. Leopoldo de Araujo.

Um feto feminino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. L. Pessoa.

Maria José Gonçalves, Pernambuco, 29 annos, solteira, Graças, attestado do Dr. A. C. da Cunha.

Antonio José Calazans, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Heliodoro Gomes da Silva, Pernambuco, 60 annos, casado, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

João Romão da Silva, Pernambuco, 50 annos, solteiro Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Seraphim José Teixeira, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do A. Cavalcante.

Cesario Pereira de Castro, Pernambuco, 34 annos casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Thomaz dos Santos, Portugal 35 annos, casado, Hospital Portuguez, attestado do Dr. S. Barbosa.

Lourenço Ferreira da Silva, Pernambuco, 52 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Sebastiana Salgado Brandão, Pernambuco, 15 annos, solteira, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Margarida Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Umbelina Correia dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do B. de Oliveira.

Maria, Pernambuco, 4 dias, Graças, attestado 2 testemunhas.

Um feto masculino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. N. Coimbra.

— Dia 30 —

Joaquina Baptista de Souza, Pernambuco, 53 annos, casada, Bôa-Vista, Dr. C. Pontual.

Emilia da Silva Caldas, Pernambuco, 38 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. B. de Carvalho.

José Gorget do Amaral, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Varzea, attestado do Dr. Adrião.

José Candido Viegas, Pernambuco, 70 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. J. Marques

Um feto feminino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria da Conceição Moreira, Pernambuco, 23 annos, [illegible], Santo Antonio, attestado do Dr. C. Albuquerque.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 29 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

João Baptista de Oliveira, Pernambuco, 2 horas, Bôa-Vista, attestado do Dr. C. Seve.

Laurival Muniz dos Santos, Pernambuco, 1 mez, Bôa-Vista, attestado do Dr. C. Sá.

Agostinho Caetano da Silva, Pernambuco, 11 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Antonio Pereira da Silva, Pernambuco, 4 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Manoel Antonio dos Santos, Pernambuco, 60 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Julia Josepha da Rocha, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Secundino Francisco das Neves, Pernambuco, 36 annos, casado, S. José, attestado do Dr. C. da Cunha.

Honorata Gomes da Conceição, Pernambuco, 84 annos, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Um homem, Pernambuco, 55 annos, [illegible] Dr. Seve.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

APPELLAÇÃO CRIME vinda do juizo de direito do Recife.

N. 3666

Appellante—Libanio José de Sant'Anna.

Appellada—A justiça.

Relator—O Exm. Sr. Desembargador Altino de Araujo

Accordão

Accordam em Tribunal, expostos, relatados e discutidos estes autos de Appellação Crime em dar provimento como dão ao recurso interposto e mandam assim que seja o réo submettido a novo julgamento; visto como, não se tendo permittido ao appellante que fosse ouvido no plenario a testemunha que apresentou, limitou-se o mesmo oppoz embaraço ao direito de defesa.

Custas afinal.

Recife, 5 de Agosto de 1899.

Galvão—Presidente.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.
Góes Cavalcanti. Vencido. Votei pela confirmação da sentença.
João Carlos.
Tavares da Silva.
Vieira de Mello.

SENTENÇA DO JURY

De conformidade com as decisões do jury julgo o réo Libanio José de Sant'Anna, incurso no grão maximo do art. 304 do Codigo Penal e de accordo com o artigo 409 do mesmo codigo o condemno á sete annos de prisão simples e custas.

Sala das sessões do Jury do Recife, em 25 de Julho de 1898.

O juiz de direito,
Luiz da Silva Gusmão.

Appellação crime do juiz de direito do Recefe

N. 3661

Appellante—Manoel Alvares.

Appellada—A Justiça.

Relator—O Exm. Sr. Desembargador Carlos Vaz.

Accordão

Vistos, expostos e relatados estes autos de appellação crime; em que é appellante Manoel Alvares e appellada a Justiça; accordam em Tribunal negar provimento a appellação para confirmar, como confirmam a sentença appellada; á fl. 55 v.; que julgando o appellante incurso no grão medio do art. 356 combinado com o artigo 409 do Codigo Penal, o condemna a pena de cinco annos e dez mezes de prisão simples e multa de 12 1|2 % do valor dos objectos roubados, e assim decidem por haver sido a alludida sentença proferida de accordo com as provas dos autos, não tendo occorrido nullidade alguma no processo.

Condemnam o appellante nas custas.

Recife, 29 de Agosto de 1899.

Galvão—Presidente.
Carlos Vaz.
João Carlos.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.
Góes Cavalcanti.
Tavares da Silva.
Vieira de Mello.
[illegible]

SENTENÇA DO JURY

De conformidade com as decisões do Jury, condemno os réos Manoel Alvares Generoso Paschoal, cada um, a cinco annos e dez mezes de prisão simples e multa de 12 1/2 $ do valor dos objectos roubados, grão medio do art. 356 do Codigo Penal, combinado com a ultima parte do art 409 do mesmo Codigo, e nas custas.

Sala das sessões do Jury do municipio do Recife, em 22 de Abril de 1898.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

BALANCETES EM 30 DE SETEMBRO DE 1899

Caixa Economica

Activo

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco	7.572:978$090
Caixa	11:831$000
	7.584:809$090

Passivo

Depositos em conta corrente	7.584:809$090

Monte de Soccorro

Activo

Emprestimos sobre penhores	311:808$716
Moveis	6:780$777
Apolices da divida publica do Estado	1:000$000
Despezas geraes	21:186$270
Caixa Economica conta de deposito	2:895$530
Caixa	6:219$240
	352:890$533

Passivo

Capital	265:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	44:646$941
Gastos com leilões	134$000
Saldo de penhores vendidos em leilão	3:278$082
Saldo de penhores prescriptos	1:98 $836
Lucros & perdas	34:559$538
Juros	13:289$126
	352:890$533

S. E. O.

Recife, 2 de Outubro de 1899.

O gerente.

Felino D. Ferreira Coelho.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.° andar. Residencia rua do Passadiço. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1. 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Protesto

Joaquina Martins Machado Ramos, deparando hoje no *Diario de Pernambuco* de hontem datado, com um edital em que requer perante o Juiz do Commercio do segundo districto desta capital João Antonio Alves, em que manda citar a si e seus herdeiros por carta de editos visto acharem-se residindo em lugar incerto e não sabido, afim de renovar-se e constituir advogado no arresto promovido pelo seu fallecido marido Manoel Lopes Machado Ramos contra o mesmo João Antonio Alves, vem protestar por semelhante facto, não podendo a protestante e nem seus herdeiros serem chamados por editaes, visto morar o protestante nesta cidade rua Duque de Caxias n. 71, casa commercial onde é empregado seu filho Frutuoso Lopes Machado Ramos, Epiphanio Lopes Machado Ramos, morador em Catende do municipio de Palmares, Francisco Lopes Machado Ramos, morador no municipio de Panellas onde tem casa commercial e Antonio Pinto Lopes de Magalhães casado com Maria Lopes Magalhães morador nesta cidade na rua da Penha n. 8, onde tem casa commercial, e que todos são moradores neste Estado,portanto protesto por semelhante inverdade, fato do valer o direito que me assistir e a meus filhos e genro.

Recife, 6 de Setembro de 1899.

Joaquina Martins M. Ramos.

Impossibilidade

de concentrar as idéas, dores nas pernas e nos musculos, falta de memoria, curam-se com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—A venda na Companhia de Drogas.

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Vende se na Companhia de Drogas.

Estado do Maranhão

CAXIAS, 21 DE MAIO DE 1897

Illm. Sr. Honorio do Prado— Ha cinco annos que soffria, uma ou duas vezes por mez, asthma que prostava-me horrivelmente. Deparando com um annuncio no jornal «O Paiz», que se publica nesta capital, com referencia a seu prodigioso Alcatrão e Jatahy, com seis vidros deste milagroso remedio fiquei completamente livre daquelle horrivel soffrimento; portanto, venho de coração agradecer-lhe por tão grande descoberta que fez em beneficio da humanidade.

Sou com toda a estima e consideração de Vmcê. amigo obrigado e criado,

Aristides Villa Nova Soares.

MAIS UM PAE QUE AGRADECE A SALVAÇÃO DE SUA FILHA COM A *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Attesto que estando minha filha Lucinda, de 6 mezes de edade, soffrendo de febre insomnia e diarrhéa, soffrimentos estes que apparecem com o rompimento dos primeiros dentes, lancei em boa hora mão de *Chymaphylla Alba*, do Dr. Assis e no segundo dia tive a satisfação de vel-a tão melhorada que já podia considerar-se boa.

Continuei a dar lhe esse bom remedio e a cura se fez completamente.

Santo Antonio de Jacutinga, 22 de Setembro de 1898.—*Antonio M. da Silva Lopes*, tabellião do districto.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.° andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

José Gurgel do Amaral

Francisco Gurgel do Amaral e sua familia, profundamente contristados com o fallecimento do seu inolvidavel irmão, José Gurgel do Amaral, cordialmente agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhal-o a sua ultima morada, convidando-os novamente para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã de quinta-feira, 5 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, antecipando desde já o seu eterno reconhecimento áquelles que se dignarem de comperecer.

Politica do Pôço

Os eleitores abaixo assignados, que apoiam a politica que tem por chefes principaes n'este Estado o Conselheiro Dr. Rosa e Silva, Dr. José Marcellino da Rosa e Silva e o Conselheiro Dr. Gonçalves Ferreira, considerando o Dr. Bianor de Medeiros, por seu incontestavel merecimento, chefe do Partido Republicano da freguezia do Pôço, outorgam lhe todos os poderes para organisar as bases do Directorio local do mesmo partido.

Pôço da Panella 29 de Setembro de 1899.

Bacharel Julio Clemente de Faria.
Dr. Emygdio Montenegro.
Capitão José Antonio Pereira da Silva.
José Maria de Mello.
Fernando de Albuquerque Cesar.
Major André Cezar de Mello.
Amaro Joaquim da Costa.
Henrique Floripio de Carvalho.
Negociante Manoel Sotelino.
Negociante José de Araujo Carvalho.
Negociante Camillo José Domingues.
José Raymundo Paz.
José Francisco Guimarães.
Negociante Manoel Carlos Pires.
Capitão Antonio José de Souto.
Capitão Manoel Simplicio Torres.
Negociante Manoel Ferreira da Cruz.
José Ayres de Castro Accioly.
Clemente de Cesar Romêo.
Negociante Miguel Baptista de Oliveira.
Professor Joaquim Pompêo Monteiro Pessôa.
José Pereira Alves.
João Archilio de Carvalho.
Negociante Amaro Ferreira Nobrega.
João Guilherme de Souza Lima.
João Baptista da Resurreição.
Manoel Teixeira de Miranda.
Manoel Rodrigues Lima.
Materno Olympio Coelho de Mendonça.
José Fernandes de Mello.
Manoel Lins Chaves.
Diocleides Bellerophonte da Mattos.
Lourenço Marques dos Santos.
João Floro Moreira.
Antonio Moreira Filho.
José Calazans do Figueiredo.
Ludgero Estevão de Carvalho.
João Vicente Ferreira (carpina).
Manoel Florentino de Souza.
Bento Basilio Salles de Carvalho.
Benjamim Antonio Ribeiro.
Henrique Fernandes do Rego.
Pedro José Carlos Maia.
Orestes Teixeira de Miranda.
Manoel Apolonio Pereira de Castro.
Claudino Pereira de Castro.
Manoel Correia da Silva.
Achilles Settimy.
Joaquim José Ramos.
José Joaquim Ramos.
Miguel Accioly Wanderley.
Manoel dos Santos Alam.
Luiz Gonçalves Lourenço.
Wenceslau Pereira da Rosa.
Carlos de Araujo Santos.
José L. dos Ferreira de Mello.
Ovidio Teixeira de Miranda.
José Calazans Pereira de Castro.
Capitão Luiz dos Santos Aguiar.
José Gomes de Mattos e Silva.
Raphael Correia de Albuquerque.
Antonio Moraes da Costa.
Antonio Bernard Carneiro Monteiro.
Firmino José Guedes de Lacerda.
Gustavo L. Furtado de Mendonça.
José Ignacio da Silva Santos.
Leonel Quirinone Lins Caldas.
Joaquim José de Sant'Anna Paz.
Carlos José de Lemos.
João Monte del Angeles.
Negociante Joaquim José Almeida.
Antonio Teixeira da Silva.
Francisco de Hollanda Chacon.
Manoel Eugenio do Nascimento.
Antonio Nunes de Oliveira.
José Rodrigues de Almeida.
... de França Campello.
Manoel Ferreira Alves.
João Francisco da Silva.
Gregorio Chaves de Amorim.
Augusto José de Souza Correia.
Joaquim José da Silva.
Justiniano Pereira de Castro.
João Vicente Ferreira (serralheiro).
Antonio Gomes Amorim.
José Baptista da Silva.
José Carlos Teixeira Junior.
Amaro José Maria.
Francisco Antonio.
José Luiz Ferreira da Silva.
Major José Joaquim do Rego Barros.
José Joaquim do Rego Barros Filho.
Manoel Candido Rolim de Souza.
Antonio de Mello Montenegro.
Antonio Nunes da Silva.
João Marianno da Silva.
José Antonio de Miranda.
Antonio Pedro da Silva.
Possidonio Nunes da Silva.
Manoel Caetano de Mello.
José Antonio da Silva.
Antonio Paes Barretto.
Dionisio Gomes do Rego.
Santino de Araujo Mello.
João Monteiro do Espirito Santo.
João de Moura Araujo.
João Baptista da Silva.
João dos Santos Paulo.
Manoel Pereira do Remedio.
José Eugenio Pereira da Cunha.
Feliciano Francisco das Chagas.
Alferes Antonio Pinagé de Albuquerque.
Adolpho Cabral Raposo da Camara.
João Paulo de Oliveira.
Leonardo João Breunnem.
Silvino Tinteno Machado da Paz.
Joaquim Carneiro dos Santos.
Manoel Sabino Ferreira dos Anjos.
João Baptista de Mello Grillo.
Joaquim de Souza Rodrigues.
Negociante Manoel Pedrosa dos Santos.
Severiano Bandeira Barros.
Negociante Manoel M. Corrêa de Araujo.
Joaquim Corrêa de Araujo Filho.
João Trigueiro da Costa.
João José de Oliveira.
Bernardino da Silva Malter.
Manoel dos Passos da Rocha Lins.
Manoel Francisco de Oliveira Camara.
Franquelino Francisco das Chagas.
Cicero Jordão de Vasconcellos.
Manoel Felismino Fernandes.
Joaquim Cavalcante de Andrade.
Affonso Lopes Ferreira.
Manoel Ribeiro da Silva.
Fausto Lino Bandeira da Silva.
Joaquim José de Sant'Anna.
Manoel Jeronymo de Andrade.
Antonio Francisco Ribeiro de Mello.
Florencio Gomes da Silva.
José Rodrigues da Silva.
Miguel Rodrigues da Silva.
José Joaquim Pacheco da Fonseca.
José Bernardo da Cunha.
José Francisco Ribeiro.
Manoel Lopes Cardoso.
Negociante Manoel F. dos Santos Braga.
Luiz José Bezerra.
Manoel Aprigio de Carvalho.
Manoel Marinho Falcão.
Joaquim Manoel Cordeiro.
Juvencio Pereira de Castro.
Arthur Napoleão do Rego Barros.
José Bruno Pereira Machado.
Negociante Manoel de Carvalho.
Antonio Joaquim dos Santos.
Joaquim Bertholdo Jonatas Rodrigues.
Francisco Pinto Cavalcante.
Negociante Antonio Vasques de Carvalho.
Negociante José Luiz F. da Silva Filho.
José Bernardo de Freitas.
Elias Fernandes de Mello.
Eduardo Vaz de Oliveira.
Capitão Luiz Pinto Ribeiro.
Antonio Carlos de Moura Accioly.
Solicitador J. da Silveira Borges Tavora.
Francisco de Oliveira Macabyba.
Camillo Rodrigues Alves.
Agrimensor I. Alpheo de Moura Accioly.
Manoel Costa da Silva.
Joaquim José de Sant'Anna.
Francisco Domingos Carneiro.
João L. Pereira Dutra.
Elias Pereira Dutra.
Hypolito Monteiro Gomes Pinto.
João Alfredo Gomes.
João da Costa Pereira da Souza.
João Francisco Corrêa.
Manoel Gomes dos Santos.
Augusto Ferreira de Lima.
Manoel Duarte do Nascimento.
Benedicto Geroncio Bandeira de Mello.
José Lourenço de Albuquerque Bé.
Alfredo Ferreira da Silva Lorega.
João Paulino da Silva.
Alfredo José Domingues,
Pedro Alves de Souza.
Alferes Pedro Marinho de Mello Malta.
Alferes Amós da Silveira Borges Tavora.
João Sigismundo Soares.
Albertino José de Mello.
Pedro Rodrigues de Salomé.
João de Araujo Santos.
José Antonio Ribeiro.
Negociante Alfredo Frederico Ribeiro.
Francisco Dutra de Oliveira.
José Affonso Moreira Temporal.
Augusto Wanderley da Rocha Lins.
Leoncio Julio Ferreira.
José Leite Rodovalho.
Henrique Lauristo da Silva Araujo.
Manoel Caetano Machado.
José Paz do Nascimento.
Antonio Francisco da Fonseca Ventura.
Manoel Alfredo Marinho dos Passos.
Major Manoel Thomaz de Souza.
José de Góes Cavalcante.
João Carolino de Góes Cavalcante.

Deixaram de assignar na presente lista diversos eleitores, que não se acham actualmente na cidade.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 5.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

«Todas as nossas faculdades devem ser exercitadas para manifestarmos as nossas nobres energias;—e quem não é inteiramente sincero, vive em metade de seu ser, mutilado e paralysado por si mesmo—.»

Não ha outro segredo para prosperar se não o trabalho. Com facilidade transforma-se uma cama, substituindo lona por outra nova, custando um corte de optima qualidade, apenas 5$000!!! Não se deixem illudir comprando de outra. Quem quizer um corte, garantido por 15 annos, vá sem receio de perder o seu dinheiro, A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes,

Recife.

EU ERA ASSIM

Eu abaixo assignada, soffrendo ha quatro annos de asthma, curei-me radicalmente com o uso que fiz do xarope de *Alcatrão e Jatahy*, do Sr. Honorio do Prado.

Folgo de encontrar occasião de poder por este meio attestar mais um dos muitos prodigios devidos aos effeitos do poderoso medicamento do distincto pharmaceutico Sr. Prado, gloria da pharmacologia brasileira, pedindo desculpa se offendo a sua reconhecida modestia.

Arês, 29 de Março de 1893.

Aurelia Vianna de Oliveira Maciel.

(Firma reconhecida sobre estampilha pelo tabellião Antonio Rodrigues de O. Maciel).

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis o unico remedio que vos garante a cura.

A' venda na Companhia de Drogas.

A velhice prematura

Impede se com umas poucas garrafas do «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, infallivel tonico reconstituinte.

Vende se na Companhia de Drogas.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Saúde, força e potencia

Conseguem-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor tonico reconstituinte.

Vende-se na Companhia de Drogas.

Homenagem ao padre Arsenio Vuillemin

Desde o fallecimento do pranteado padre Arsenio Vuillemin, os seus amigos e admiradores conceberam o projecto de erigir-lhe no Cemiterio de Santo Amaro um modesto mausoléo que encerrasse o tumulo em que foi collocado, já em vista a futura construcção. Procurando interpretar ainda os sentimentos do illustre morto resolveram mais que esse mausoléo seria destinado a receber tambem os corpos de seus irmãos e irmãs de Congregação: os padres e irmães de caridade de S. Vicente de Paulo, que não tem ainda neste Estado, como aliás o tem em todos os outros, um pequeno local onde repousem juntos, depois de terem vindo juntos ligados pelo mesmo sodalicio, e pelos mesmos trabalhos.

Conhecido o projecto, o Meretissimo Conselho Municipal do Recife, apressou-se em reunir a idéa, votando uma lei, que mereceu sancção do illustre Prefeito do municipio, concedendo gratuitamente no Cemiterio o terreno necessario para a construcção do mausoléo. Foi justa homenagem dos a distincta corporação ao sacerdote que já mereceu o qualificativo de Apostolo do Recife pelos valiosos serviços prestados a esta cidade durante 40 annos de apostolado.

Chegado o momento de realizar a idéa, os abaixo assignados foram constituidos em commissão para se encarregar da execução.

O seu primeiro trabalho foi organizar o modesto plano e agora fazem um appello aos amigos e admiradores do padre Vuillemin para que concorram com seus donativos para esse fim. Não farão subscripção, apenas declaram que receberão com prazer todos e quaesquer donativos.

A lista dos contribuintes, bem como as contas de toda a construcção serão opportunamente publicadas.

Recife, 28 de Agosto de 1899.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
Antonio Muniz Machado.
Carlos Alberto de Menezes.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

«Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia.— Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro*».

A firma acha-se reconhecida pelo tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

CAPITAL FEDERAL 12 de Desembro. «Tenho o prazer de manifestar-lhes que tenho empregado muitas vezes a Emulsão de Scott e sempre com vantagem; sobretudo nas creanças rachiticas e escrofulosas e me parecendo a melhor preparação em que entra o oleo de figado de bacalhao, não tenho repugnancia em o aconselhar nos casos de fraqueza geral, anemia, escrophulas, etc. Dr. Bento de Carvalho Souza.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade

(Firma reconhecida)

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292.

Os chamados podem ser dirigidos para ... de Horas n. 58

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telegraphone n. 90 na Residencia.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

O vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

A' venda na Companhia de Drogas.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E' o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA | 24

Recife

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e esanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e as das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe. não pelos annuncios de espalhafato mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros medio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1880 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas que desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

—Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessarias fações que com a continuação do Elixir ao a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados do tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, e necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, coenstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resitado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos. 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Producto Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde. por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú, do Dr. Assis, o melhor tonico conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido.

A' venda na Companhia de Drogas.

A melhor linha para coser á mão e á machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da garantida com 200 jardas. vende se dous carriteis por 300 réis! n'A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Terra (Magdalena.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo da criança da mais tenra idade!

INDICAÇÃO UTIL. — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Mexico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5 do art. 9 das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o praso de trinta dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2ª Secção da Recebedoria, 25 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 2—Lojas de fazendas a retalho

Afogados

Pessoa & Silveira, Largo da Paz n. 92	247$500

Santo Antonio

João Martins & C. Visconde de Inhauma n. 20	288$750
Manoel da Cunha Lobo. Barão da Victoria n. 44	589$875
João Alves de Araujo, Visconde de Inhauma n. 24	165$000
Saraiva de Lemos & C, Visconde de Inhauma n. 18	165$000
Marcolino Francisco de Assis, Visconde de Inhauma n. 2	90$780
Cardoso Soares, Visconde de Inhauma n. 58	90$780

Varzea

José Carlos da Silva, rua do Sol n. 9	60$500

Boa-Vista

Miguel de Figueiredo, Maciel Pinheiro n. 12	60$500

Classe n. 9—Armazem de assucar

Recife

Venancio da Silveira & C, Barão de Triumpho n.	510$750
Martins & Irmão, Barão de Triumpho n. 62	775$500
Silva Curado Barão de Triumpho n. 92	855$000

Classe n. 15—Armazens de drogas e pharmacia

Poço da Panella

João Marinho Gama, Caldeireiro n. 20	115$500

Santo Antonio

M. Silva Araujo, Marquez do Herval n. 25	123$750

Graças

Silva & Sobrinho, Joaquim Nabuco	123$750

Recife

Oliveira & Irmão, Bom Jesus n. 24	165$000

Santo Antonio

Umbelino Alves & C, Largo do Rosario n. 38	165$000

Classe n. 20—Emprezas anonymas

Boa-Vista

Prado Pernambucano, Imperatriz n. 83	665$322

Santo Antonio

H. do Campo Grande, Duque de Caxias n. 22	665$322

Recife

Companhia M. de Phosphoros, Vigario Tenorio n. 19	1:995$966

Classe n. 26—Fabricas ou lojas de charutos e cigarros

Boa Vista

Almeida Costa. Imperatriz n. 47 A	82$500
Anna Rita Dias Campos, Imperatriz n. 78	82$500
J. A. Ferreira, Imperatriz n. 6	115$500

Recife

Alves da Silva & C. Bom Jesus n. 44	264$000

Santo Antonio

Antonio Francisco da Cruz, Barão da Victoria n. 26	221$000
Fabrica Minha Esperança, Largo do Rosario n. 21	264$000

Classe n. 53—Lojas de sellins e arreios

Santo Antonio

Viuva de José Joaquim de Barão da Victoria n. 29	247$500

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5º do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 per cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 28 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 3—Lojas de miudezas, ferragens e machinas de costura

Nomes Freguezias Rua N.	Importancia
Fernandes & C, Santo Antonio, Praça 17 n. 20	83$832
Motta & C. Recife, Marquez de Olinda n. 52	166$637
Domingos Alves Guimarães, Boa Vista, Imperatriz n. 65	166$667
Joaquim Pereira de Freitas, Boa-Vista. Imperatriz n. 82	166$667
José Antonio de Souza, Boa-Vista, Imperatriz 12	166$667
Accioly & C, Boa-Vista, Imperatriz 9	249$999
Joaquim Gonçalves Cessão, Boa-Vista, Imperatriz 76	249$999
Joaquim Francisco Gomes, Santo Antonio, Duque de Caxias 45	333$300
Brandão & C, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 47	333$300
L. A. Salazar Junior, Recife, Marquez de Olinda 53	666$666
E. Brack & C, Santo Antonio, Barão da Victoria 19	666$666
A. B. Carneiro Vianna, Recife, Marquez de Olinda 54	999$999

Classe n. 10—Armazens de madeiras, serraria

Mendonça Filho, Santo Antonio, Ivo Maquilino 17	210$432
Vicente Ferreira Albuquerque Nascimento, Santo Antonio, Largo da Praceta 13 e 15	420$865
Silva Gomes & C, S. José. São José 46 e 48	631$612
Laurentino Pires de Carvalho, Santo Antonio, Largo da Praceta 11	631$612
Companhia de Productos Calcareos, Recife, Caes do Apollo 73	1.032$172
Barros & Cunha, Santo Antonio. V. Miquilino 39	420$865

Classe n. 32—Alfaiatarias

Manoel da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 43	151$215
Maurino Xisto, Santo Antonio, D. de Caxias 80	151$215
Manoel Pinto, S. José, Marcilio Dias 27	151$215
Bellarmino Juvencio de Sousa S. Antonio, Pateo do Carmo 6	151$215
Paulino da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 51	192$998
João Gomes da Silva, Boa-Vista, Rosa e Silva 52	192$998
João Fernandes Campos, Santo Antonio, D. de Caxias 6	192$998
João Lobo, Recife, M. de Olinda 40	316$248
Silva Ferreira, Santo Antonio B. da Victoria 46	316$248
Paulo Julien, S. Antonio, B. da Victoria 50	728$748

Classe n. 11—Armação de maçames

Beltrão & Costa, Recife, Corpo Santo 21	1 093$998

Classe n. 31—Lojas de cêra

Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, Santo Antonio, L. do Carmo 28	577$500
Alves Morgado & C, S. Antonio, Direita 77	247$500
Carlos & C, S. José, Pateo do Terço n. 4	577$500
Maria do Carmo Pereira Macêdo, Santo Antonio, Livramento, sem numero	165$000

Classe n. 35—Lojas de livros ou papel

J. W. Medeiros & C. Santo Antonio, 16 de Março 9	59$000
Frota & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 52	330$000
Hugo & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 79	288$750
Souza Paz & Santo Antonio, 15 de Novembro 81	247$500
Manoel José Affonso Regueira, Santo Antonio, Beco do Lucena 23	123$750

Classe n. 39—Padarias

José Cavalcante de Albuquerque, Poço, Monteiro 4 A	63$624
Francisco Leoncio, Afogados, S. Miguel 19	63$624
João Baptista Afogados, Areias sem numero	63$624
Manoel dos Santos Barros, Boa Vista, Visconde de Goyanna 57	63$624
Aquino & C, Graça, Campo Grande 3	95$436
Joaquim Gonçalves Coelho, Varzea, S. João 2	95$436
Conrado da Silva Castro, S. José, Imperial sem numero	159$060
Menezes & Silva, Afogados, Estrada Nova de Caxangá sem numero	159$060
Rodolpho Meyer, Santo Antonio, Florentina sem numero	190$872
Almeida & C, Santo Antonio M. Dias 24	254$956
Palmeira dos Santos & C, Boa Vista, Luiz do Rego 40	318$120
Seraphim Mendes Sannia, Graça, Entroncamento 213	349$932
Constantino Fraga do Nascimento, Santo Antonio, Travessa de S. Pedro 1 A	83$333

Edital

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, em virtude da Lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia deste Juizo do dia 3 de Outubro do corrente anno irá a praça pela 3.ª vez os predios seguintes:

Uma casa terrea n. 66 no becco do Quiabo, com biqueira, bastante estragada, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto com 1 telheiro com porta de frente e 1 terreno ao lado murado medindo o mesmo terreno de frente 12 metros e 65 centimetros, e a casa mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, edificada em terreno proprio sita na freguezia de Afogados, avaliada juntamente com o terreno por 1 800$000.

Uma dita n. 68 no mesmo becco e freguezia tambem com biqueira e bastante estragada, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto com 2 cacimbas, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros edificada em terreno proprio avaliada por 1:200$000.

E vão a praça a requerimento de D. Umbelina Candida de Albuquerque, inventariante dos bens deixados por seu finado marido João Chrysostomo de Albuquerque para pagamento de custas judiciaes.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de Setembro de 1899.

Eu Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Moira de Vasconcellos, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Concertos da ponte sobre o rio Carimam, em Barreiros, orçados em 7:469$410.

Concertos da ponte sobre o rio Preto, em terras do engenho Gravatá, na estrada Agua Preta 1:96[illegible]$330.

Reparos da ponte do [illegible] Carvalhos, sobre o rio [illegible] 11:5[illegible]$637.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As demadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 22 Setembro de de 1899.

O director,

A. Brunet

Edital

O Dr. José Antonio Pinto Junior, Juiz Substituto Parcial do Civel, desta cidade do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da audiencia deste Juizo que se effectuar no dia 14 de Outubro proximo vindouro, irá á praça o arrendamento da casa e sitio n. 31, antigo n. 22, Amboré freguezia da Varzea, deste municipio, pelo tempo de 3 annos, á razão de 600$000 annual, mediante as condições seguintes:

Pagamento adiantado das rendas annualmente fiador idoneo que tambem se responsabilisará como principal pagador, conservação e reparo do predio, fazendo cercar o respectivo sitio, sem ter direito porem a indemnisação pela mesma bemfeitoria.

Dito arrendamento vai a praça á requerimento de Augusto Gonçalves Barros, como administrador de sua mulher Maria Augusta de Barros outr'ora Maria da Paz de Araujo Braga, consenhora do referido immovel.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 21 de Setembro de 1899.

Eu Pedro Tortuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

José Antonio Pinto Junior.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife

EDITAL

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe interino, faz-se publico que nesta Secretaria recebem-se no dia 5 de Outubro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, propostas para fornecimento por contracto no trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno, de objectos de escriptorio, ferragens, tintas, massame, madeiras e de mais materiaes necessarios aos serviços a cargo desta commissão, cuja relação se acha na Secretaria a disposição dos Srs. Proponentes, que deverão acompanhar as suas propostas com as necessarias amostras, ficando sujeitas as condições abaixo indicadas no caso de serem ellas aceitas:

1.º—Os fornecedores são obrigados a fornecer dentro de 24 horas os objectos que lhes forem pedidos, sob pena de 20 % de multa sobre o valor do pedido.

2.º—Os fornecedores são obrigados a entregar os objectos pedidos no armazem de deposito desta commissão a rua Padre Muniz n. 59, mediante recibo passado pelo empregado competente na propria via do pedido.

3.º—Os fornecedores são obrigados a fornecer os objectos de seu contracto iguaes as amostras que apresentarem.

4.º—Os fornecedores deverão assistir a medida, pesagem ou contagem dos objectos que fornecerem.

5.º—As importancias dos fornecimentos serão pagas mensalmente na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, nesta cidade, por conta da verba consignada para esta commissão no orçamento vigente do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, devendo para isto os Srs. Fornecedores apresentar as suas contas, (em duas vias) na Secretaria desta commissão impreterivelmente até o dia 9 do mez seguinte ao do fornecimento.

6.º—As despezas relativas ao fornecimento deverão ser liquidadas até o dia 31 de Março do anno vindouro.

As propostas devem ser apresentadas —hora acima indicada—em carta fechada, devidamente selladas, datadas, assignadas, com os preços escriptos por extenso, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto, em 26 de Setembro de 1899.

O secretario,

Agostinho da Silva Neve

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de Manoel Tavares da Silva Ferreira me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz de Substituto do Commercio.— Manoel Tavares da Silva Ferreira, tendo cumprido a concordata, que fizera com seus credores, como consta do processo de fallencia, que se lhe decretou, quer rehabilitar-se na fórma da lei:

Pelo que juntando documentos que provam quitação, o supplicante requer a V. S. para que digne se de mandar passar editaes convidando qualquer credor prejudicado a reclamar em prazo habil; sendo afinal julgada a rehabilitação requerida com previa audiencia do Dr. Curador da massas fallidas.

O supplicante deixa de exhibir folha corrida uma vez que a fallencia não foi classificada, [illegible] a decretação a concordata. [illegible] Pelo cartorio do Sr. [illegible] Recebe M. e. (Sellada.

Recife, 19 de Setembro de 1899. O advogado, Dr. [illegible] Lopes.

Despacho

Como requer. Recife, 29 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E [illegible] petição e despacho que aqui muito bem e fielmente copiados, em virtude do qual se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume para sciencia e conhecimento de todos, com cujo theor fica annunciado o pedido de rehabilitação do negociante Manoel Tavares da Silva Ferreira, conforme a petição aqui transcripta e marcado o prazo de 30 dias a contar da data deste para serem feitas as reclamações que por ventura houverem, por parte de algum credor ou prejudicado, na fórma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 30 de mez de Setembro de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Thesouraria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 23 de Setembro de 1899.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador [illegible] do Estado, faço publico que tendo sido deferido o requerimento em que Francisco José Dias Pereira contractante do serviço de extracção de loterias [illegible] do respectivo contracto, acha-se aberta nova concurrencia para o mesmo, com o prazo de 30 [illegible] para apresentação de propostas para dito serviço decretado pelo art. 9 e 1.º das Disposições [illegible] da Lei 315 de 30 de Junho de 1898.

João Diniz Ribeiro da Cunha

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Administrador previne-se a quem interessar possa que acha-se collectado no imposto da tabella B n. 32 para pagar 10 000$000 por agencias voluntarias ou trabalhadores para fóra do Estado conforme a relação abaixo:

Major Theophilo de Oliveira 10:000$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 25 de Setembro de 1899.

O chefe,

Frederico Guimarães.

Secretaria da Instrucção Publica, 2 de Outubro de 1899.

Edital n. 22

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral interino á professora Algemira Guimarães Feitosa Brekenfelde nomeada para reger a cadeira de ensino primario na Villa de Leopoldina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio de sua cadeira.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de Outubro de 1899

Acções da Companhia Progresso Colonial do valor de 200$000 ao preço de 50$000 cada uma.

Na Bolsa, venderam-se:

10 Acções da Companhia Progresso Colonial.

O presidente interino,

Pedro Soares.

Pelo secretario,

Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15/32 d. sobre Londres a 90 d/v, declinando para 7 7/16, com oscillações durante o dia.

Em papel particular houve negocios a 7 9/16.

No Rio, os bancos abriram com a taxa de 7 15/32 e 7 7/16 com oscillações.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	10$200	a	10$700
Brancos, por 15 kilos	10$000	a	11$000
Somenos "	7$000	a	7$500
Mascavado "	$	a	6$000
Brutos secco "	4$300	a	4$600
Bruto mellado "	$	a	4$000

Aguardente cota-se de 1$800 a 2$000 a canada conforme o grão.

Alcool de 38 grãos 3$800 a canada.

Alcool de 40 grãos a 4$000 a canada, nominal.

Mel por pipa 60$000.

Milho a 115 réis o kilo.

Farinha de mandioca de 10$000 a 10$500.

ALGODÃO

Cota-se a 14$200 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$200 os 15 k. nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$420
[illegible]chados do norte . . .	1$420
[illegible]dos seccos do E. Santo	1$320
[illegible]chados do E. Santo . .	1$320
[illegible]gos	$942
[illegible]es nominal	$760

MEL

[illegible]a-se a pipa, venda . . .	135$000

ALCOOL

O mercado sem existencia.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal . . .	a 220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte e cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte e cento	a [illegible]

[illegible]		a	10$000
[illegible] nominal de	7$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k. .		a	18$000
Borracha 15 kilos de . .			60$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos.			75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	12$000	a	22$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 29 DE SETEMBRO DE 1899

T. Beltrão.—1 caixa com 1 piano.

Manoel da Cunha Saldanha.—1 caixa com apparelhos de louça.

Pereira Faria & C —10 fardos com papel para impressão.

Alves de Freitas Irmãos.—8 caixas com queijos.

Lopes Alheiro & C.—17 caixas com queijos.

Fernando Silva & C —4 caixas com cobertores e tecidos de algodão.

A. P. de Carvalho.—12 caixas com queijos.

Companhia S. Maritimos.—32 volumes com zarcão e tijolos refratarios.

Francisco D. da Costa.—1 caixa com seringas e outros artigos.

José Baltar.—1 caixa com apparelhos chimicos.

Manoel R. da Costa.—10 caixas com ferro de kolim.

Fonseca Nunes & C.—5 caixas com perfumarias e miudezas.

Umbelino Alvares & C.—1 caixa com globulos homeophaticos.

C. Carreiro.—1 caixa com fructas verdes.

S. M. de Barros & C.—11 caixas com queijos.

Silveira & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Meili Distheim & C.—3 caixas com tecidos de lã e de algodão.

João da Silva Faria.—1 caixa com agua mineral.

Allan Paterson.—10 caixas com machinismos.

Muller & C.—1 caixa com brim de algodão.

Braga & Castro.—1 caixa com cordões de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—11 caixas com queijos.

Usina Pregresso.—5 volumes com petroleo e sebo em graxa.

José Fernandes Lima & C.—4 caixas com queijos.

Pessoa dos Santos & C.—7 caixas com queijos.

Lopes Alheiro & C.—80 fardos com papel de embrulho.

Manoel L S. Carvalho.—11 caixas com queijos e 50 caixas com batatas.

M. J. Campos.—8 caixas com frascos vasios e 1 caixa com 1 cama de ferro.

M. Fonte & C.—8 caixas com peixes em conserva.

Importação

Portos do Sul, vapor nacional «Itapoan», entrado em 27 e consignado a J. I. Guedes Pereira:

Arroz 697 saccos a Abilio & C.

Antunes 40 a Companhia Ferro Carril.

Amostras 5 caixas a Guimarães & Valente.

Banha 5 caixas aos mesmos.

Conservas 2 caixas a J. M. de Brito.

Café 200 saccos a Santos de Figueiredo & C.

Camas e colxões 5 volumes ao Rvdm. A. Netto de Mendonça.

Canos de chumbo 50 rollos a A. M. de Carvalho.

Drogas 5 caixas a A. Raposo & Moraes.

Fumo 20 fardos á ordem.

Ladrilhos 81 engradados a Pereira Irmão.

Massas alimenticias 56 caixas a J. de Almeida.

Oleo de mocotó 25 caixas a Lopes Alheiro & C.

Pastilhas 1 caixa a A. P. Boa-Viagem.

Pregos 56 caixas a G. de Mattos Irmãos.

Pipas 26 a Franco Lopes & C.

Tecidos 2 volumes a Albino Amorim & C.

Tecidos 10 fardos a ordem.

Tonéis de ferro 5 a Luiz Amorim & C, 2 a M. Martins da Neva.

Vellas 45 caixas a Silva Marques, 210 a L. Alheiro & C. 5 a Abrantes & C.

Xarque 278 fardos a S. Guimarães & C.

Genova pela Ilha Grande, vapor italiano «Citta Milano», entrado em 27 e consignado a Blackburn. & C.:

Amostras 1 volume a Muller & C.

Flanella 1 caixa a Luiz de Magalhães & C.

Tecidos 2 caixas a Joaquim Gonçalves & C., 2 a Mugler & C.

Vapor nacional «S. Salvador», entrado dos Portos do norte em 29 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Amostras 8 volumes a ordem.

Gomma de mandioca 10 paneiros a Costa Lima & C.

Tecidos 5 fardos a Machado & Pereira, 15 a Olinto Jardim.

Exportação

DIA 29 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor francez Cordoba, para Hamburgo, despachou:

Landy Brothers. 960 couros seccos salgados pesando 11475 kilos.

— No vapor francez Cordillere, para Bordeaux, despachou:

João Manoel Stephanio, 2 gaiolas com papagaios, aves.

Para o interior

— No vapor nacional Marajó, para o Rio de Janeiro, despacharam:

Borstheimann & C., 40 saccos com 2943 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Aracaty despacharam:

Lemos & C., 80 saccos com 1200 kilos de café.

Companhia Paulista, 3 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.

Ferreira Rodrigues & C. 1 caixa com 8 kilos de massas, 2 saccos com 120 kilos de café e 1 barril com 90 litros de vinagre.

Oliveira Maia & C., 1 caixa com calçados.

J. S. Amaral & C.. 80 caixas com 640 litros de cidra e 8 barricas com 136 ditos de cerveja.

Para Mossoró, despacharam:

Companhia Paulista, 7 fardos com 420 kilos de tecidos de algodão.

Companhia Industrial Pernambucana, 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C., 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.

Oliveira Maia & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Australia, para Penedo, despacharam:

J. S. Amaral & C., 1 barril com 90 litros de alcool e 4 barricas com 160 ditos de cerveja.

— No hiate Redempção, para Natal, despachou:

João de Aquino Fonseca, 200 caixas com 5000 kilos de sabão.

— Na barcaça Feliz Sociedade, para Mamanguape, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 20 caixas com 120 kilos de velas stearinas.

F. A. Cardoso & C., 20 ancoras com 800 litros de vinho de fructas.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Dia 2	48:619$392

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Outubro de 1899.

O thesoureiro interino

M. Cabral.

O chefe de secção

Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Outubro

Renda do dia 2, diversos impostos	2:304$801
Exportação	99$776
	3:404$577

Recife Drainage

Mez de Outubro

Dia 2	3:584$493

Prefeitura Municipal

Mez de Setembro

Arrecadação:

Dia 1 a 29	84:982$263
Idem de 30	3:702$155
	88.684$418

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1899

Entraram:

31 ½ bois, pesando 4.602 kilos.	
155 kilos de peixe a 100 rs.	15$500
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis.	2$100
56 meias columnas a 600 réis	33$600
24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
19 cargas com fructas a 600 réis	11$400
62 cargas com farinha, milho e feijão a $500	31$000
20 compartimentos com suinos a 1$200	24$000
116 logares a $500	58$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
44 compartimentos com verduras a 600 rs.	26$400
84 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	84$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
17 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	51$000
Somma	678$500
Rendimento do dia 1 a 29	19.738$100
Total	20:416$600

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.

Suino de 1$100 a 1$200 o kilo.

Carneiro de 1$400 a 1$500 o kilo.

Farinha de $800 a $900 a cuia.

Milho de $500 a $600 a cuia.

Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 70 rezes, para o consumo publico.

RENDIMENTO DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1899

Entraram:

40 ½ bois, pesando 6.722 kilos	
90 kilos de peixe a 100 rs.	9$000
6 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis.	1$800
56 meias columnas a 600 réis	33$600
21 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$300
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
8 cargas com fructas a 600 réis	4$800
4 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	2$000
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
117 logares a 500 rs.	58$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
41 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	123$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
53 compartimentos com verduras a 600 rs.	31$800
85 compartimentos com farinha ou cereaes a..... 1$000 rs.	85$000
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	92$000
32 talhos de frente a 3$500	712$000
20 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	60$000
Somma	618$000
Rendimento do dia 1 a 30 de Setembro	20:416$600
Total	81:034$600

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$000 o kilo.

Suino de 1$100 a 1$200 o kilo.

Carneiro de 1$400 a 1$500 o kilo.

Farinha de $800 a 900 a cuia.

Milho de $500 a $600 a cuia.

Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 87 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 1

Bahia—1 dia, cruzador nacional "Tupy," de 1030 toneladas, commandante capitão-tenente A. S. Schiffler, equipagem 151; carga munições bellicas.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto-Alegre e escalas—Vapor vapor nacional "Itauna," commandante J. Anderson; carga varios generos.

Parahyba e Nova-Orleans—Vapor inglez "Inventor," commandante C. Walts; carga varios generos.

S. John's—Barca ingleza "Lavinia," capitão D. Thoms; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Nile, do sul, a 2.

Espirito Santo, do sul, a 3.

Coleridge, de New-York, a 4.

Orope[illegible], de La Pallice, a 5.

Guajará, do norte, a 5.

Actor, de Liverpool, a 6.

Pernambuco, do norte, a 6.

Manaus, do sul, a 10.

Maranhão, do norte, a 14.

Brazil, do sul, a 18.

Olinda, do norte, a 21.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itabira, varios generos.

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.

Vapor nacional Camocim, varios generos.

Vapor nacional Beberibe, varios generos.

Vapor nacional Una, varios generos.

Vapor nacional Salinas, varios generos.

Vapor inglez Inventor, varios generos.

Vapor allemão Cordoba, varios generos.

Cruzador nacional Tupy, munições.

Barca norueguense Victor, varios generos.

Barca norueguense Joapseaud. carvão.

Barca norueguense Passapartout, carvão.

Barca norueguense Daysir, carvão.

Barca norueguense Meteoro, carvão.

Barca norueguense Ostora. carvão.

Barca norueguense Civ. carvão.

Barca norueguense Petersonting, var. gen.

Barca norueguense Gloria, carvão.

Barca ingleza Eurydyce, carvão.

Barca ingleza Javinia, carvão.

Galera russa Winefred, nickel.

Patacho nacional v Progresso, var. generos.

DATA INCORRETA

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA
Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.
ESPECIALIDADES
Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes casamentos baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.
ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR
Superiores costumes e bem guarnecidos
Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades
Calçados e outros artigos apropriados para banhistas
A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
RUA 1.º DE MARÇO 20 A TELEPHONE 158

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 5 de Outubro proximo futuro serão levados á praça publica para serem arrematados por quem mais der os bens seguintes:

Uma casa de taipa coberta de telha medindo 12 metros de cumprimento e 5 ditos e 70 centimetros de largura, com 2 portas na frente, uma dita no oitão e 1 janella para o lado do poente, 1 sala, corredor, 2 quartos e 1 sala na frente com 1 armação e 1 terreno ao lado, sendo dita casa de negocio e com a inscripção «Flor da Mattinha».

Uma dita de taipa coberta de zinco medindo 5 metros e 80 centimetros de cumprimento e 4 metros e 70 centimetros de largura, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala e 1 quarto, as quaes não tem numero e são situadas em terreno foreiro á Santa Casa de Misericordia do Recife no lugar «Mattinha», 2.º districto da Graça, ambas no valor de 2:600$000, e vão á 2.ª praça por 1:800$000 em virtude do abate legal.

Estes bens vão a praça em virtude de penhora nelles feita na execução que Lemos & C. successores de Castro Lemos & C. movem á Manoel de França Oliveira e sua mulher Dona Isabel Carneiro de O [illegible].

E não havendo licitantes que cobram o preço da 2.ª praça irão ditos bens á 3.ª praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e o qual que será publicado pela imprensa e affixado competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 22 dias do mez de Setembro do anno de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 13 de Setembro de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Prefeito, por esta directoria se faz publico que até o dia 30 do corrente recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do § unico art. 2 cap. 6.º, titulo 5.º da lei n. 4 (codigo de posturas).

Pelo Director,
Antonio Lopes de Carvalho
Sub-Director.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Setembro de 1899.

EDITAL N. 20

Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral interino, faço saber á professora em disponibilidade Bellarmina Francisca Lobo Barros, recentemente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Edital

Aproximando-se o dia 2 de Novembro, o administrador interino do Cemiterio Publico de Santo Amaro convida aos Srs. proprietarios de tumulos e com especialidade as Irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação e concertos de suas referidas propriedades.

Outrosim, previne a todos os interessados que só é permettido a retirada de restos mortaes das catacumbas, até o dia 30 do corrente mez, assim como caiação e pintura de tumulos.

Cemiterio Publico 2 de Outubro de 1899.

O administrador interino
Antonio Luiz Caldas.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Setembro de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia do acto addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do desembargador vice presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado que acha-se vaga a 1.ª vara de direito desta capital (civel, crime e casamentos) por ter sido removido o Dr. Luiz da Silva Gusmão, conforme pedio, para a 5.ª vara (residuos crime e casamentos) que vagou pelo fallecimento do respectivo funccionario Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum juiz solicitar remoção ou se o procurador geral não a propuser por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Vellez nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto da Caboclo ou Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo feminino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 15 de Setembro de 1899

Edital n. 19

Aos Professores e Directores de estabelecimentos de Ensino Particular do Estado.

O cidadão Dr. Inspector Geral Interino da Instrucção Publica chama a attenção de todos os Senhores Professores e Directores de Estabelecimentos de ensino particular do Estado para as disposições dos arts. 145 á 149 do Regulamento organico do Ensino Publico de 30 de Julho de 1896 infra transcriptos, que tem sido quasi que na generalidade descurados, e, cuja infracção, entretanto, os faz incorrer na sancção do art. 149 do mesmo Regulamento.

—

Regulamento de 30 de Julho de 1896

Art. 145.—«Os estabelecimentos particulares de instrucção só estão sujeitos á fiscalisação do Estado no que diz respeito á hygiene, moralidade e estatistica.»

Art. 146.—«Os directores ou professores de quaesquer estabelecimentos particulares de ensino são obrigados a:

I—«communicar ao Secretario do Interior e ás autoridades fiscalizadoras do ensino a installação e encerramento dos estabelecimentos;

II—«Mantel-os em condições hygienicas;

III—«Franquial-os ás visitas daquellas autoridades e do delegado de hygiene;

IV—«Remetter no fim de cada trimestre ao Secretario do Interior um mappa de frequencia dos alumnos, com especificação dos nomes dos mesmos e dos responsaveis por sua educação.

Art. 147—«Os directores ou professores dos estabelecimentos particulares de ensino primario que admittirem meninos em idade escolar, são obrigados a:

I—«Ter livro de matricula e ponto diario para registro das faltas dos alumnos;

II—«Remetter um mappa de frequencia, com especificação dos nomes dos alumnos e dos responsaveis por sua educação trimestralmente, aos delegados de ensino, e annualmente ao Conselho Superior.»

Art. 148.—«O Secretario do Interior, poderá ouvido o Conselho Superior da Instrucção, mandar fechar os estabelecimentos particulares de ensino, desde que sejam colhidas provas precisas e irrecusaveis de que da manutenção de taes estabelecimentos resulte damno á ordem publica, ou de que nelles se dão graves offensas á moral ou aos bons costumes.

§ Unico.— Do mesmo modo poderá mandar suspender o ensino naquelles que não preencham as condições hygienicas exigidas, até que sejam estas observadas.

Art. 144.—Aos infractores do disposto nos art. 146 e 147 será imposta a multa de 20$000 a 100$000 e o dobro nas reincidencias.»

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito dos Orphãos do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.:

Faço saber que o Vigario Augusto Francklin Moreira da Silva me dirigio a seguinte petição:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos.—O Vigario Augusto Francklin Moreira da Silva, Administrador do Patrimonio do Recolhimento da Gloria, do qual é Capellão o Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda, estando este soffrendo em suas faculdades mentaes, a ponto de não poder gerir sua pessoa e bens, requer que, procedido o exame decrete-se a interdicção do mesmo Padre, nomeando se-lhe curador.

D. E. J.—Recife, 8 de Agosto de 1899. (Assignado). — Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

Estava collada uma estampilha de 300 réis, legalmente inutilisada.

E nada mais se continha em dita petição á qual dei o seguinte despacho.

D. e A. Nomeio os Drs. Vieira da Cunha, Lopes Pessoa e Barros Carneiro e designo o escrivão dia e hora.

Recife, 8 de Agosto de 1899 —Alcibiades.

Cumprido este meu despacho foi a dita petição distribuida ao escrivão que este subscreveu, Manoel Silvino de Barros Falcão, o qual designou dia e hora.

Os quisitos foram os seguintes:

1.º O Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda soffre de alienação mental? Qual a sua causa?

2.º E' geral ou parcial?

3.º E' continua ou tem lucidos intervallos?

4.º De quando data ella?

5.º E' curavel? e em que tempo?

Os peritos depois das investigações necessarias deram o seguinte parecer.

Nós abaixo assignados doutores em medicina, nomeados pelo Illm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos, para examinar o estado mental do Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda, de 82 annos de idade, natural de Pernambuco, de temperamento lymphatico e constituição regular, depois de o termos examinado em sua residencia passamos referir o que observamos.

A primeira vista notamos que o examinado apresentava uma physionomia apathica e melancolica, reveladora do amollecimento cerebral que tende a aggravar-se cada vez mais.

Notamos tambem desordens de motilidade, caracterisadas pelo andar vacillante e tremulo, quasi impossivel sem o auxilio de outras pessoas, perda da memoria pelo desconhecimento das pessoas e cousas mais simples da vida; sua conversação é curta e incoherente, manifestando a dissociação de suas idéas.

Convidado a assignar seu nome fez umas garatujas illegiveis, denunciadoras de seu aniquilamento mental.

Concluindo declaramos que o examinado evidentemente soffre de demencia senil, pelo que respondemos aos quesitos do modo seguinte:

Ao 1.º Sim, demencia senil.
Ao 2.º Geral
Ao 3.º Continua.
Ao 4.º Seis mezes epocha em que o examinado deixou de exercer os encargos de sua profissão.
Ao 5.º Incuravel.

Recife, 26 de Agosto de 1899.

Assignados—Dr. João de Moraes Vieira da Cunha; Dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessoa; Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.

E nada mais se continha em dito parecer. Mandando dar vista ao Dr. Curador Geral de Orphãos deu elle o seguinte parecer:

Em face do exame medico de fls. cabe ser decretada a interdicção do paciente, afim de dar-se-lhe curador.

Deferida a curatela requeiro que se reduza a termo a relação dos bens que pertencem ao paciente, do que peço vista opportunamente.

Recife, 5 de Setembro de 1899.—Assignado Paulo Silveira.

Sellados e preparados subiram os autos a minha conclusão e nelles lavrei a sentença do theor seguinte:

Em vista do exame medico procedido na pessoa do Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda constante destes autos a fls. 7, julgo o mesmo Padre Agostinho interdicto e nomeio seu curador o cidadão José Carlos de Souza Lobo, que prestará juramento e descreverá os bens do interdicto.

Publique-se por editaes este meu despacho.

E custas pelo mesmo.

Recife 13 de Setembro de 1899 — Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

Em cumprimento desta minha sentença o escrivão fez passar o presente que, para que chegue ao conhecimento de todos será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 de Setembro de 1899.

Eu Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio, neste Municipio e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que neste Juizo do Commercio se iniciou uma acção decendial entre partes:

Autores os herdeiros Bowman e réo o Dr. Francisco Romano de Britto Bastos, sendo-me dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustre cidadão Dr. Juiz Municipal do Segundo Districto no exercicio da jurisdicção parcial da vara de direito do Commercio.—Dizem os herdeiros Bowman, estabelecidos com fundição de ferro nesta cidade, que, sendo credores do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos pela quantia de 1:841$600, principal da letra da terra junta, sob n. 1, desde muito vencida, além dos juros nella estipulados e approximando-se o termo da prescripção da mesma, querem fazer citar o supplicado para na primeira audiencia deste Juizo vêr propor-se-lhe a competente acção de assignação de 10 dias, ficando assim igualmente interrompida a prescripção da aludida letra.

E, porque o supplicado ausentou-se do seu engenho Santa Cruz do municipio de Gameleira neste Estado e acha-se em lugar não sabido, vêm os supplicantes requerer-vos que na fórma da lei vos digneis admittil-os á justificarem a ausencia do mesmo supplicado em lugar não sabido, para que, julgada ella provada, mandeis proceder a citação do mesmo supplicado por meio de editaes com o prazo de 30 dias ou outro que vos parecer rasoavel, afim de na primeira audiencia vêr elle assignarem-se-lhe os 10 dias da lei para dentro delles pagar a importancia de seu debito ou allegar as excepções e defesas que tiver, sendo afinal condemnado a pagar aos supplicantes a referida importancia de seu debito ou allegar as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado á pagar aos supplicantes a referida importancia, inclusive juros vencidos e que se forem vencendo e as custas.

Pedem vos os supplicantes deferimento.

Distribuida e autoada esta, sendo outro sim o supplicado citado para todos os termos posteriores da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia.

Recife, 31 de Agosto de 1899.

O advogado—J. V. Meira de Vasconcellos (sellado).

E mais se não continha em dita petição, na qual foram lançados o despacho e distribuição seguintes:

Despacho

Distribuida e autoada como requerem. O escrivão designe dia.

Recife, 1 de Setembro de 1899. — C. Nobre.

Distribuição

A' Brito. Em 1 de Setembro de 1899. C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição; depois do que tendo os supplicantes no dia designado, produzido sua justificação com testemunhas que depozeram acerca da auzencia do réo o Dr. Francisco Romano de Brito Bastos allegada na petição aqui transcripta, o escrivão competente fez por meu intermedio, os autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito do Civel e Substituto Reciproco do Commercio que proferio nelles a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos em lugar incerto e não sabido e ao mesmo cite-se por edital com o prazo de 30 dias para o fim requerido á fls. 2, pague o justificante as custas.

Recife, 12 de Setembro de 1899. Luiz da Silva Gusmão.

Nada mais se continha em dita sentença, por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 12 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual passou-se o presente edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado o Dr. Francisco Romano de Brito Bastos para comparecer á 1.ª audiencia deste Juizo, findo o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste afim de vêr propor-se-lhe uma acção decendial e assignarem-se-lhe os 10 dias da lei dentro dos quaes deverá pagar a quantia pedida na referida petição e respectivos juros e custas ou allegar os embargos e defezas que tiver, sob pena de revelia, ficando logo citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução, devendo o mesmo réo ficar sciente de que as audiencias deste Juizo, se effectuarão ás quintas-feiras ao meio dia na sala das audiencias desta capital, á rua 15 de Novembro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife. Capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Setembro de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Escola de Engenharia

EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta Secretaria a partir do dia 1.º de Outubro a inscripção das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim deve ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidados a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos dos exames requeridos e documento de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames do 1.º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola ou duas pessoas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho, geometrico e elementar ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do 1.º anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1899.

O secretario
Alfredo Celso C. de Araujo.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, correndo perante este Juizo uns autos de arresto promovido por Manoel Lopes Machado Ramos, hoje seus herdeiros e José Victorino de Paiva contra o Dr. Joaquim José Coimbra, em que é Embargante terceiro João Antonio Alves, por parte do mesmo embargante, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio.—João Antonio Alves, embargante terceiro no arresto movido por Victorino de Paiva e herdeiros de Manoel Lopes Machado Ramos contra o Dr. Joaquim José Coimbra, tendo requerido á esse Juizo a citação dos arrestantes para virem renovar a instancia e constituirem advogado, acontece que deixaram de ser citados os herdeiros D. Maria Lopes de Guimarães, casada com Antonio Pinto Lopes de Magalhães, Epiphanio Lopes Machado Ramos, Francisco Lopes Machado Ramos, Fructuoso Lopes Machado Ramos e a menor D. Joaquina Martins Machado Ramos, por se acharem fóra desta Cidade, em lugar incerto e não sabido, requer a V. S. se digne admittir o supplicante provar o al-

legado, afim de serem os mesmos citados por Editaes no prazo de 70 dias.

Pede deferimento. — Espera Receber Mercê.

Recife, 21 de Agosto de 1899.—O Solicitador Caldas Paulino.

(Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Como requer em dia designado pelo escrivão. Recife, 22 de Agosto de 1899.— C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que o supplicante deu a justificação requerida, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado, depois do que sendo os autos sellados e preparados subiram á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco do Commercio que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia de D. Maria Lopes de Magalhães, casada com Antonio Pinto Lopes de Magalhães, Epiphanio Lopes Machado Ramos, Francisco Lopes Machado Ramos, Fructuoso Lopes Machado Ramos e D. Joaquina Martins Machado Ramos e aos mesmos cite-se por Edital com o prazo de 30 dias, para o fim á fls. 84; custas pelos justificados.

Recife, 31 de Agosto de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

Era o que assim se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. — Recife, 31 de Agosto de 1899 —C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, do proprio original, em virtude do qual o Escrivão competente fez passar o presente Edital, com outro de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados aos ditos herdeiros de Manoel Lopes Machado Ramos para que dentro do prazo de 30 dias compareçam ante este Juizo, afim de verem renovar a instancia o constituirem advogado, sob pena de proseguir o arresto e seus termos á sua revelia, requerendo e allegando tudo que for a bem do seu direito e justiça.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, especialmente dos ditos supplicados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 1 de Setembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos definitivos de que precisa a ponte do rio Morto, em Goyanna 8:310$360.

Reconstrucção da ponte do Capibaribe-Mirim, na estrada de Goyanna á Itambé 6:432$015.

Reconstrucção do aterro da estrada de Goyanna á Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes de Uruaé 2.ª e Pau João 11:819$245.

As propostas devem se referir a cada obra de per si e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem dos seguintes feitos:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivo.

Recife, 2 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Horario para os trens M 5 e M 6 em correspondencia com os trens M 1 R e M 2 R de Glycerio á União, a partir do dia 5 de Outubro proximo vindouro.

ESTAÇÕES	M 5 MANHÃ Chegada	M 5 MANHÃ Partida	ESTAÇÕES	M 6 MANHÃ Chegada	M 6 MANHÃ Partida
Una	.....	7.30	Glycerio	....	8.45
Pirangy	7.45	7.47	Agua-Branca	9.00	9.05
Bôa-Sorte	8.00	8.05	Quipapá	9.40	9.50
Catende	8.30	8.40	S. Benedicto	10.30	10.55
Jaqueira	9.15	9.20	Pery-Pery	11.15	11.20
Colonia	9.25	9.27	Barra	11.30	11.35
Marayal	9.45	9.55	Florestal	11.55	12.00
Florestal	10.05	10.15	Marayal	12.10	12.20
Barra	10.35	10.40	Colonia	12.35	12.40
Pery-Pery	10.52	11.00	Jaqueira	12.50	12.55
S. Benedicto	11.20	11.40	Catende	1.35	1.45
Quipapá	12.20	12.30	Bôa-Sorte	2.15	2.20
Agua-Branca	1.05	1.07	Pirangy	2.30	2.35
Glycerio	1.20	.....	Una	2.50	.....

Observações

De Glycerio á União regulará o horario dos trens M. 1 R e M 2 R, actualmente em vigor. O M 5 e o M 1 R correrão ás quintas e sabbados; o M 6 e o M 2 R ás sextas e segundas.

Approvo —29—9—99.

Propercio Baleeiro.

Escriptorio da 2.ª Divisão. Palmares, 28 de Setembro de 1899.

Celso Duperron,
Chefe interino da 2.ª Divisão.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno.—Geometria analytica Calculo differencial e integral
1.ª » » 2.º » —Calculo das variações, Mechanica racional.
2.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada.
2.ª » » 4.º » —Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua — Exgottos — Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 113 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco. 5 de junho de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

DECLARAÇÕES

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

Do dia 2 de Outubro em diante ficam restabelecidos os trens de cargas ... dias uteis.

Cabo, 29 de Setembro de 1899.

Por Wells H...
Superintendente,
F. Clemetson.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . . . £ 2.500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1.600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4.000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, ás taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,

Olinda

No dia 3 de Outubro proximo futuro será vendido a quem mais der, na sala das audiencias, á 1 hora da tarde, a casa situada á rua Santa Theresa n. 48, avaliada por 1:500$000, um conto e quinhentos. Vai á praça por execução da fazenda do Estado contra D. Candida Maria Ribeiro de Almeida, para pagamento de decimas do exercicio do anno de 1896 a 1897.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0.0d.
Fundos accumulados £ 9,550477 —:—

POLHMANN & C.

Companhia
Ferro-Carril de Pernambuco

Juros de obrigações garantidas

No escriptorio desta Companhia paga-se o referente ao coupon n. 35.

Recife, 1 de Outubro de 1899.

... Cabral,
Gerente interino.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 28; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim } um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 19, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 38.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Circo Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Texeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C —Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Pursellr Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão de Triumpho n. ...
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapéos. para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. ...
Serraria á vapor	
José Rufino Cirnaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearia	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Pocas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Steiner Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxis n.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brasileiro

O VAPOR NACIONAL

Espirito Santo

Commandante P. J. d'Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 4 de Outubro, e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O VAPOR NACIONAL

Pernambuco

E' esperado dos portos do norte no dia 8 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhães Line

O paquete

Oropesa

Espera-se de La Pallice até o dia 5 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Este vapor vem directamente do porto acima sem fazer escala por outros portos.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

Quinta-feira 5 deve ter lugar o leilão de brins, cassas cambraias e roupa feita nova.

Leilão

Do brins de cores e chales avariados descarregados do vapor «Desterro» fardo B C & C ns. 8316.

Merinós, cambraias, roupa feita nova e outras fazendas de lei,

Miudezas e ferragens.

Quinta-feira, 5 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pestana
Leilão
Em continuação

De louças de porcellana pó de pedra vidros, candieiros importante armação de amarello, cofre e tudo quanto existir no pavimento terreo a rua do Marquez de Olinda n. 53.

Terça-feirra 3 do corente

No mesmo armazem acima as 12 horas em ponto

Vende-á o agente Pestana, jarros, copos, garrafas, pratos, terrinas, ormões, chicaras, aguras, lanternas, candieiros, chaminés, pavios, castiçaes, pratos cobertos, assucareiras, manteigueiras, leiteiras, bules bacias, escarradeiras e muita quantidade de louças e vidros, uma importante armação de amarello e um cofre prova de fogo ao correr do martello e a quem mais dér.

Agente Silveira
4.º Leilão

Definitivo

Do patacho nacional «Poogresso»

O leilão a bordo do mesmo

Quarta-feira 4 do corrente

Ao meio dia

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Ausentes, e a requerimento do Sr. Dr. Curador de Ausentes, com licença do Ilm. Sr. Inspector da Alfandega e com assistencia de seu Delegado para o fim nomeado do espolio do Capitão Pedro Alfredo Nygard, levará a leilão o ... patacho, 2 botes e accessorio do mesmo.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

DIVERSOS

— AMA. Precisa-se de uma para ... char para casa de pequena familia; a tratar á rua Direita n. 64, 2.º andar.

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Bow May, força de 6 cavallos. 1 caldeira multibuliar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20,26 pollegadas.

Taxas de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro a modelo e ferros, balcões e mais utencilios de engenho.

A tratar na rua do Imperador n. 77.

Antonio Alves de Faria

Joanna da Fonseca Oliveira Faria, Luiz da Fonseca Oliveira, Deolinda Ferreira da Fonseca Oliveira, José da Fonseca Oliveira, (ausente) e Isabel da Fonseca Oliveira, esposa, sogra, cunhado do inditoso Antonio Alves de Faria, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até ao cemiterio os restos mortaes do seu nunca esquecido esposo, genro e cunhado e de novo convidam a todos os parentes e amigos do mesmo finado para assistirem as missas que pelo seu repouso eterno mandam rezar as 7 1/2 horas da manhã do dia 5 do corrente, setimo do seu passamento, na matriz do Corpo Santo, por cujo acto de religião e caridade muito agradecerão.

Manorl Alves de Senna & C.

O abaixo assignado, socio da firma Manoel Alves de Senna & C., com refinação á rua de S. Jorge n. 118, declara ao corpo commercial desta praça que, tendo fallecido o socio Manoel Alves de Senna, nesta data passa a proceder a liquidação da mencionada firma, para o que pede aos seus amigos e freguezes em atrazo queiram mandar saldar as suas contas no mais curto espaço possivel, afim de que possa o mesmo abaixo assignado cumprir as obrigações de socio liquidatario.

Recife, 1.º de Outubro de 1899.

José Lourenço da Silva Oliveira.

Attenção

Morim lavado de 15$000 a 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjelim de côres a 240 réis o covado.
Fichús de ... a 600 réis um.
Camoraias de côres a 600 réis o covado.
Cortes de lã e seda para vestido a 2$000 um.

Só na rua do Crespo n. 19.

Ao commercio
Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua bôa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.,
Rua do Amorim n. 35.

Vende-se

Uma importante taverna, bem localisada, com commodos para familia: o motivo da venda é o dono estar com a familia doente e ter de ir para o matto; a tratar a rua Capitão Lima n. 72, Santo Amaro das Salinas.

Hemorroidas

O «Anti Hemorrhoidal Brazileiro» cura radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal; o pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor incommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

PHARMACIA
JACY
VÉRAS—Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que em 31 de Dezembro proximo passado, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nos armazens sito a travessa da Madre de Deus n. 10 e Fabrica de Sabão sito a rua de S. Miguel em Afogados, sob a firma Santos Araujo & C., retirando-se os socios Jacob Teixeira de Moura e viuva de Justino Teixeira de Moura, pagos e satisfeitos de seu capital e lucros, ficando o socio Manoel dos Santos Araujo responsavel pelo activo e passivo da extincta firma.

Recife, 26 de Setembro de 1899.

Manoel dos Santos Araujo.
Jacob Teixeira de Moura.
Viuva de Joaquim Teixeira de Moura.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.

Só na rua do Crespo n. 19.

Erysípela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Säbonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT

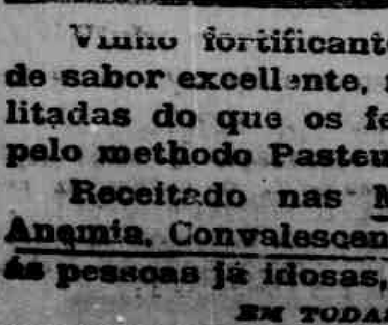

PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica, etc. etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer ... sem perigo, a torneira ...

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas ... experimentados com alta pressão, guarnição de estanho ... sem nenhuma liga de chumbo.

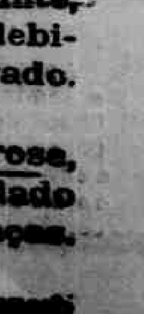

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
... do Catalogo á pedido franqueado

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias, este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

DATA INCORRETA

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:
Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Dita de dita n. 49.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo da Assembléa n. 16.
Rua Coronel Suassuna n. 94, loja e 1.º andar.
Rua do padre Floriano n. 17, casa terrea.
Ilha das Carvalhas n. 33.
Rua da Aurora n. 37, 2.º andar.
Rua 28 de Setembro n. 33, casa terrea
Campina da Casa Forte. n. 25.

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bomberda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabas de S. Cosmo.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Queimando sempre

...amira pura lá a $800 o covado.
...braias brancas a 500 réis o covado.
...stas a 500 réis o covado.
...mira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 às 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydroceles, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamentos electrisados do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides, asthma ataques hystericos, epilepsia, neurasthenia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaquecas, nevralgias, impotencia prisão de ventre, palpitações de coração tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do utero, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação
ELECTRODIAGNOSTICO

49 Rua Barão da Victoria 49

Olha o queima

1000 fichús de linha com pequeno defeito, de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Vende-se

Quatro columnas de marmore, architectonicas, com caneluras ... torneiras de pressão, meta... ..., proprias para sala de jantar ou jardins; rua Estreita do Rosario n. 3.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attendam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins são tributarios* d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO O LACTO-PHOSPHATO DE CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre correceiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bem coreado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley & B.stos á rua do Bom Jesus n. 19 1º andar

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar do dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso e ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rochas
João Fernandes de Almeida
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

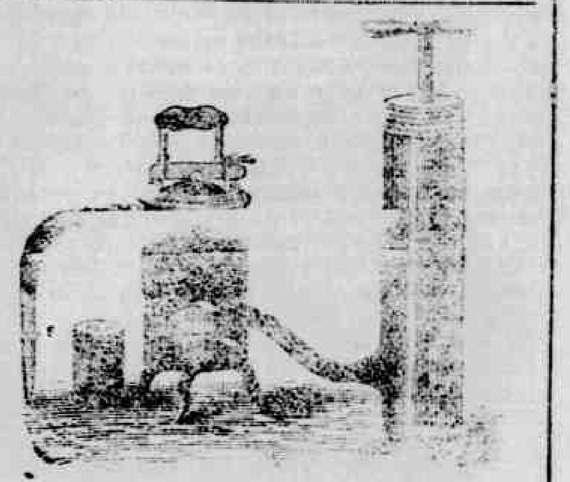

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do FormicidGubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso a verar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos ... em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa ... a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MQUEZ DEOLINDA N. 72

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Gráos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 3$ — O frasco de 25, 1$500

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR
qualquer Producto que não trazer o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1899

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir em todos os palavras: BINCIOS do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as GARRAFAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 66, ... PARIS
E nas principaes CASAS

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIZ, fará á cada **Leitor e Subscriptor** d'este Jornal um **Retrato Artistico** do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, **ABSOLUTAMENTE POR NADA**, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, **9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França)**. Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como *garantia* da sua boá fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de **MIL Francos** em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato *gratuitamente* no prazo d'um mez.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar.

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ASTHMA — OPPRESSÃO — CATHARRO

CURA rapida ... com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. ...
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e retalho: 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

ELIXIR DE J. BONJEAN

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes. Cholera, Febre amarella.

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas creanças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº G. D.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Étranger.* 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo: PAPIER AMBRÉ ... sobre fundo dourado: ... do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: CASTON D'ARGY & Cº — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de **1897**.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA ... "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NU..." ... DE CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESP... ... JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar ... cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias ... ...nd Street, Londres.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phcº SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Oleo de Figado de Bacalhao DO DR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHAO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e do BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUMENDEZ, MAISON-LAFFITTE, PARIS.

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, *fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.*
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

INJECTION FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.
... CAMPAC, 25, r. Lafayette, ... PARIS
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas ... de apparelhos de produção ...
Enviado gratis e com porte pago
DEROY Fils Ainé, constructor
71 & 77, rue du Théâtre, Paris

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

GRANDE PREMIO — Exposição Internacional, Lyão 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury, Exposição Internacional, Bordeos 1895.

PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR A FIRMA DO PRIOR *Maguelonne*
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio ... recommendado para as creanças de seis a sete mezes sobretudo no momento da desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos ... crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a **quina** e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

PHÉNOL-BOBŒUF

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHÉNOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTIFRICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIS E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª. e nas principaes Pharmacias.

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

MUTILADO

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director de Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc.

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Garganta e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE Chimicos em Nova York.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve se tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Pahrmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Carassu, Trapiche, Ribeirão, Cacaû, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cacho e Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassu, Caeo etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça ou directamente na fabrica at

22 Rua do Barão do Triumpho 22

D. n. P.

A ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇAO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e engenhos, sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares do Fletcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meia moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVADORES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção da fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir ga antido a producção qualidade de assucar.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

TELEPHONE
—323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
I, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

FERIDAS
HAMAMELIS DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL
INFALLIVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATE 30 DE SETEMBRO

Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 et $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 14$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 a 12$000 a 8$000 a 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calças, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um !!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 5$000 e 5$000 a 3$000, 4$000 e a 5$000.
CHEVIOT americano, azul, cor fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 3$000 a 1$500 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma.
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de cores de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 0 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, coco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar-se, a 40$000 12$000 a 6$000 os 4$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARRILHA ENCARNADA

Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Carios**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigios** do **mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: *Lechaux*

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cª, 49, Rue Maubeuge, Paris.

LER O PROSPECTO

FOLHETIM (163)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

Ás duas irmãs

XI

(Continuação)

— Fazes mal, minha querida, porque elle deve ser um perfeito cavalheiro, estou disso persuadida...

— Mas? insistio Julietta.

— E' uma criancice, previno-te d'isso...

Mas elle parece-me muito com um homem que eu conheci outr'ora e que se chamava Sebastião Maillard. E' da mesma estatura, tem o mesmo olhar e a mesma voz, a tal ponto que eu quasi iria jurar que ouvia fallar o proprio Maillard. Comprehendes, portanto, que isto me perturbou... Depois, reflecti e concordei em que era louca em tal julgar... Teem-me contado que ha casos d'uma semelhança tão completa..

— Sim, sim, murmurou Julietta pensativa. Mas esta coincidencia vem juntar-se á instinctiva desconfiança que eu já tinha delle... E foi por isso que, quando concorri para que Renato se evadisse, fiquei contente por o conde estar ausente e tive ainda a coragem de não lhe revelar o meu segredo... E' preciso absolutamente que acabe esta incerteza .. Darei parte do estado do meu espirito ao Sr. de Cabirac e .

Ouvindo este nome, Fanny Henriot não pôde deixar de estremecer.

A viuva do agulheiro pensava :

— E' verdade, Julietta ainda não sabe ..

— Vou tambem escrever ao Sr. Chanterose, proseguio a joven. Ah! Minha mãi, has de conhecel-o e verás como elle é nobre e ousado, entre os mais nobres e ousados!... A nossa pena é que elle estivesse hoje ausente de Pariz, quando não já teriamos mettido mãos á obra para salvar Clara... Oh! Mas amanhã havemos de o ver!...

Quanto ao Sr. de Cabirac, tambem é um excellente amigo. Meu pai depositava nelle toda a confiança e os seus conselhos teem-me sido sempre preciosos. O que, porém, me sorprehende é que elle não tenha ainda respondido á minha carta urgente, desta manhã. De ordinario, vem logo que o mando chamar.

Mas tambem póde ser que esteja ausente. E' pena que não possamos envolver a policia no rapto de minha irmã...

— E' impossivel! Comprehendi-o logo depois da tua explicação. Devemos proceder por nossa conta... O que mais me custa é estarmos de braços atados, emquanto a minha pobre Clara está não sei onde...

— Não te apoquentes, mamãsinha. Tenho a certeza, repito, de que não lhe farão mal algum e de que em breve a tornarás a abraçar... [illegible] braços . O Sr. de Cabirac te affirmará isto mesmo. .

A joven foi interrompida, em consequencia de terem batido, ao de leve, á porta da sala.

A dama de companhia de Julietta entrou : tinha o rosto muito transtornado.

— O que succedeu, minha boa Joanna? perguntou a joven affectuosamente. Parece estar muito commovida...

— E tenho de quê, menina! Acabo de receber uma noticia .. Que a menina me desculpe dar-lh'a assim á queima-roupa ..

— Falle .. Falle depressa!... De quem se trata

— O Sr. de Cabirac...

— E então ?... Se é o Sr. de Cabirac, mande-o entrar... estou a sua espera ..

— Não é isso, menina. O Sr. de Cabirac morreu! ..

— Morreu?! exclamou Julietta muito pallida e tremula. Morreu?! Isso é impossivel! Ainda o vi antehontem e elle estava de perfeita saude!

— O Sr. de Cabirac, n'um accesso de febre, suicidou-se, murmurou em voz baixa a fiel Joanna.

— Oh! soluçou Julietta aterrada.

E cahio quasi desfallecida ao lado da mãi, que a segurou affectuosamente, encostando a linda cabeça aos joelhos de Fanny.

A viuva do agulheiro não deu um grito, nem pronunciou uma palavra.

Não jurára ella ao desgraçado que se calaria?

Ella cumpria escrupulosamente a sua palavra, limitando-se a cumular com beijos e caricias, a dôr bem legitima que Julietta sentia

A joven chorava o amigo sincero e bom, que a amparára, estimára e consolára nos momentos tristes.

Ella chorava-o como se chora um protector, um irmão. . Ella chorava-o e lamentava-o profundamente.

A Sra. Henriot deixava correr as lagrimas de sua filha.

A viuva sentia-se perturbada até ao fundo do coração, pensando no suicidado .

Fanny dizia comsigo que aquella morte tragica era uma expiação sufficiente e que, ao presente, podia perdoar-lhe e orar pelo seu repouso eterno...

— Que elle descance em paz! murmurou a excellente creatura. Agora está extincta a minha colera. O desgraçado foi punido bem cruelmente! E tu, minha Julietta, chora o teu amigo e conserva por elle a estima e o respeito que lhe testemunhavas em quanto foi vivo... Que a sua memoria te seja sagrada!... E nunca uma palavra da minha bocca a irá empanar...

XII

Fôra n'uma encantadora casa de campo, perdida no meio d'uma luxuriante verdura, nos arredores de Saint-Helier, capital da ilha de Jersey, que Julietta de la Fougerays installára Renato, seu irmão adoptivo, sob a guarda do formidavel Murton.

A casa, coberta de plantas trepadeiras, compunha-se: no rez-do-chão, de uma sala de jantar, com janellas para os maravilhosos jardins das *villas* que a rodeavam, e de uma cozinha ; no primeiro e unico andar, onde havia um vasto quarto que occupava quasi a largura da habitação e onde dormia Renato ; ao lado desse quarto, um gabinete, que lhe dava accesso e onde John Murton collocára a sua cama, velando de dia e de noite pelo socego e segurança do seu querido Reginaldo.

Duas grandes janellas arejavam esse primeiro andar, deixando gozar o espectador as bellezas da paisagem.

D'ahi via-se o mar, no fim do qual o olhar de Reginaldo procurava atravessar as brumas que lhe occultavam ter a de França.

Um pequeno jardim, com bastante sombra, rodeava a casa de campo e occultava-a aos olhares indiscretos.

Renato e Murton viviam alli desde o dia da evasão quasi phantastica do prisioneiro da Roquette.

Aquelles que tivessem curiosidade sobre a identidade dos dous individuos saberiam que a minuscula propriedade era habitada por Dick Simson, gentleman inglez, que fôra convalescer em Jersey, em companhia do seu criado John Murton.

Renato para mais segurança, nunca sahia.

Passava os dias no seu quarto ou no jardim, quando o sol de inverno estava mais quente, completando o melhor que podia os seus estudos, afim de não fazer córar a sua encantadora irmã Julietta, quando viessem a viver juntos.

Quanto a John Murton, vigiava a mulher que se encarregára de lhes tratar das refeições.

O zelo do [illegible] passo, Renato, que admirava em todos os seus movimentos, que distrahia ás vezes com a ingenuidade das suas perguntas ou a simplicidade das suas respostas e que amiudadamente fazia zangar pela sua guarda vigilante sem que, comtudo, o mancebo offendesse aquella alma dedicada e amante

N'uma manhã em que Renato ainda dormia, em consequencia de ter passado em claro quasi toda a noite, John Murton, que, como os soldados e os marinheiros, tinha por habito levantar-se ao nascer do sol, recebeu o carteiro que lhe entregou a carta vinda de França dirigida a elle e com a nota «urgentissima». John Murton não gostava de receber cartas, porque não lia muito facilmente o inglez e ainda menos o francez.

— Que diabo de ideia foi esta de me escreverem, pensou elle, em lugar de se dirigirem a sir Reginaldo?

Mas o seu sentimento mudou logo, quando, ao rasgar o enveloppe, vio que a missiva só continha algumas palavras inglezas, escriptas em letras gigantescas, n'um papel que envolvia uma photographia.

Naturalmente, a sua attenção foi attrahida em primeiro lugar para a photographia, que representava um sujeito vestido á ultima moda, a entrar para um magnifico coupé, do qual o trintanario tinha a portinhola aberta, e que fallava a um homem de libré, naturalmente para lhe dar uma ordem.

(Continúa.)

Typ. do Diario.